



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E
CIDADANIA

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO

A IDENTIFICAÇÃO DO SUSPEITO PELA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ABORDAGEM TÉCNICA OU ESTEREOTIPADA?

Salvador
2016

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO

**A IDENTIFICAÇÃO DO SUSPEITO PELA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ABORDAGEM TÉCNICA OU ESTEREOTIPADA?**

Dissertação apresentada à Banca examinadora do Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no semestre de 2015.1, como requisito parcial para a obtenção do diploma de Mestre em Segurança Pública.

Orientadora: Profa. Dra. Ivone Freire Costa

Co-orientadora: Profa. Dra. Ana Cristina de Souza Mandarino.

Salvador
2016

CARLOS HENRIQUE FERREIRA MELO

**A IDENTIFICAÇÃO DO SUSPEITO PELA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ABORDAGEM TÉCNICA OU ESTEREOTIPADA?**

Dissertação apresentada à Banca examinadora do Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia – UFBA, no semestre de 2015.1, como requisito parcial para a obtenção do diploma de Mestre em Segurança Pública.

Aprovada em 30 de novembro de 2016.

Ivone freire Costa - Orientadora _____

Doutora. pela Universidade Federal da Bahia.

Ana Cristina de Souza Mandarino - Coorientadora _____

Doutora pela Universidade Federal da Bahia

Rodrigo Ladeira _____

Doutor pela Universidade Federal da Bahia

M528i

Melo, Carlos Henrique Ferreira.

A Identificação do suspeito pela Polícia Militar da Bahia – a visão do cidadão: estereótipo ou técnica? / Carlos Henrique Ferreira Melo. – 2016.
69 f.; 30 cm.

Orientador: Prof.^a Ivone Freire Costa - Doutora

Co-Orientador: Prof.^a Ana Cristina de Souza Mandarino - Doutora
TCC (Mestrado) – Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2016.

1. Polícia Militar - BAHIA. 2. Racismo. 3. Violência Policial. 4. Suspeição. 5. Abordagem.
6. Discriminação racial. I. Título.

CDD 353.9

**Ficha catalográfica elaborada pelo Bibliotecário Dourival da S. Guimarães Sobrinho.
CRB-5/1365**

A

Meus pais, in memoriam, eterno exemplo e compreensão; esposa e filhos, pela permanente dedicação a este signatário, apoio na realização das tarefas e compreensão pelas ausências em razão dos trabalhos relativos à pesquisa e das labutas diárias para a realização do melhor para a sociedade.

AGRADECIMENTOS

À UFBA e à Escola de Direito pela oportunidade de realizar um curso em nível de Mestrado tão importante para o nosso desempenho como cidadão e como profissional na Polícia Militar da Bahia.

A nossa orientadora, Professora Dra. Ivone Freire Costa e à Co orientadora Professora Dra. Ana Cristina de Souza Mandarino, pela paciência, conhecimento demonstrado e profissionalismo com que buscou realizar o seu mister.

Ao Coronel PM RR Antônio Jorge Ferreira Melo, pelo exemplo como Pai e Irmão, acompanhamento, correções de rumo na abordagem dos conteúdos e apoio incondicional à construção da pesquisa e relatório e nas horas de dificuldades.

À Sd PM Rizoneide Santos do Nascimento, pelo apoio e ajuda incondicional na realização do estudo e das pesquisas que tiveram que ser realizadas.

Ao Ten Cel PM Maurício Costa, amigo de longa data, pelo apoio incondicional e correção gramatical.

Ao Comandante da 12^a CIPM, Oficiais e Praças (Ondina/Rio Vermelho).

A Maj PM Emilia Neta, grande amiga, pela formatação e correção,

Às Comunidades de Manuel Valente e Vila Matos que, mesmo em dificuldade, responderam aos questionários.

A todos aqueles “que fizeram o bem sem olhar a quem”, corroborando, participando, bem como a todos os colegas deste curso de Mestrado em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal da Bahia – UFBA, na certeza de que inauguramos uma nova era no sistema de defesa social, agora verdadeiramente integrado.

“A polícia é uma força a serviço do direito,
por isso seu exercício exclui o uso da violência.”

Cel PM Azevedo

FERREIRA MELO, Carlos Henrique. A Identificação do Suspeito pela Polícia de Salvador – Bahia: Uma abordagem técnica ou estereotipada? Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Direito, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

RESUMO

Este trabalho de pesquisa tem como objetivo perceber a visão do cidadão no que tange a escolha do elemento suspeito pela Polícia Militar de Salvador – Bahia na perspectiva da abordagem policial, com o intuito de averiguar se esta escolha é feita tendo por parâmetro a técnica aprendida e disseminada pela Corporação ou apenas é baseada no estereótipo, na tentativa de compreender a percepção e entendimento da sociedade em relação a este procedimento técnico e tão necessário para a manutenção da segurança pública. Através da observação das situações contraditórias e paradoxais, tentar compreender as múltiplas inquietações destes cidadãos, bem como averiguar também as ações pontuais dos policiais nesta escolha, as quais causaram impactos negativos e geraram tais percepções, com vistas a melhorar as relações polícia sociedade. E, através deste levantamento, ampliar os conhecimentos adquiridos e pensar em projetos que possam solucionar ou minimizar os problemas detectados, contribuindo assim para desmistificar como é feita a escolha do suspeito pela Polícia Militar da Bahia e aprimorar as ações policiais com a conscientização e formação de Policiais críticos e reflexivos, capazes de enxergar o mundo a partir do olhar do outro, respeitando as individualidades e crescendo com elas.

PALAVRAS-CHAVE: Racismo; violência policial; suspeição; abordagem; discriminação racial.

FERREIRA MELO, Carlos Henrique. The identification of the suspect by the police of Salvador - Bahia in the perception of the citizen: stereotype or technique? Dissertation (Masters) - Law School, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2016.

ABSTRACT

This research study aims to acknowledge the vision of the citizen about the choice of suspects by Military Police of Salvador - Bahia in the perspective of the Police approach, in order to determine whether this choice is made based on the technique learned and disseminated by the Corporation or just in stereotypes, in the attempt of perception and knowledge of society regarding this technical procedure and so needed to maintain public security. Through the observation of contradictory and paradoxical situations, the study tries to understand the multiple concerns of these citizens, and also determine the specific actions of the police office. And through this survey, extend the knowledge acquired and think of projects that can solve or minimize the problems identified, thereby helping to demystify the negative image of the Bahia military police and improve police actions with awareness and education of critical and reflective police officers, which are able to see the world through the eyes of the others, respecting their individuality and growing with them.

Keywords: Racism, police violence, suspicion, approach, racial discrimination.

FERREIRA MELO, Carlos Henrique. La identificación de sospechoso por la Policía Militar de Bahía: ¿Un abordaje técnico o estereotipado? Tesis (Mestrado) – Facultad de Derecho de la Universidad Federal de Bahía, Salvador, 2016.

RESUMEN

Este trabajo de investigación tiene como objetivo percibir la visión de lo ciudadano no que se refiere a la elección del elemento sospechoso por la Policía Militar de Salvador – Bahía en la perspectiva del abordaje policial, no intuito de averiguar si hacen esa elección se basando en la técnica aprendida y difundida por la Corporación o se sólo en el estereotipo, en la tentativa de comprender la percepción y entendimiento de la sociedad en relación a este procedimiento técnico e tan necesario a la manutención de la seguridad pública. Mediante la observación de las situaciones contradictorias y paradójicas, tentar comprender las intranquilidades de estos ciudadanos, y también averiguar las acciones puntuales de los policías en esa elección, las cuales causaran impactos negativos y generaran tales percepciones, con el fin de mejorar las relaciones de la sociedad. Y, a través de esta encuesta, ampliar los conocimientos adquiridos y pensar en proyectos que pueden resolver o minimizar los problemas identificados, lo que contribuye a desmitificar cómo es la elección del sospechoso por la Policía Militar de Bahía y primorear las acciones policiales con la concientización y formación de Policías críticos y reflexivos, capaces de ver el mundo a partir de los ojos del otro, respetando la individualidad y creciendo con ellas.

PALABRAS-LLAVE: Racismo; violencia policial; sospecha; abordaje; discriminación racial.

LISTA DE GRÁFICOS

ORDEM	TÍTULO	PÁGINA
Gráfico 01	Entrevistados por ocupação atual	31
Gráfico 02	Entrevistados por faixa etária	32
Gráfico 03	Nível de escolaridade dos entrevistados	33
Gráfico 04	É rotineiro ser abordado pela Polícia Militar em ônibus, blitz de trânsito, a pé ou de outra forma?	36
Gráfico 05	Você já foi abordado pela Polícia Militar em que situação se encontrava: carro particular, van ou Kombi, taxi, moto, ônibus, bicicleta, a pé, na rua, outra situação?	37
Gráfico 06	Em que período do dia ocorreu essa última experiência: manhã, tarde, noite ou madrugada?	38
Gráfico 07	Em caso de abordagem do veículo, como acredita que foi selecionado: estado de conservação, infração aparente, características dos ocupantes ou outro motivo?	40
Gráfico 08	Em caso de acreditar que a seleção foi realizada pelas características dos ocupantes, qual foi ela: cor da pele, roupas, idade, sexo ou outro motivo?	41
Gráfico 09	Acreditando que foi em caso de suspeição, o que o levou a ter este entendimento: cor da pele, roupas, idade, sexo ou outro motivo?	44
Gráfico 10	Como o (a) Sr (a) definiu o tratamento que recebeu nessa abordagem: educado, profissional, displicente, preconceituoso/racista, corrupto, violento ou outra definição?	45
Gráfico 11	Em sua opinião, os Policiais em geral param mais: homens, mulheres ou indiferente.	46
Gráfico 12	Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais: homens, mulheres ou indiferente.	47

Gráfico 13	Em sua opinião, os Policiais em geral param mais: jovens ou indiferente.	48
Gráfico 14	Em sua opinião, os Policiais param mais: jovens ou indiferente.	48
Gráfico 15	Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais: pobres ou indiferente.	50
Gráfico 16	Em sua opinião, os Policiais em geral param mais: pobres ou indiferente.	50
Gráfico 17	Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais: brancos, negros ou indiferentes.	51
Gráfico 18	Em sua opinião, os Policiais param mais: negros ou indiferente?	52
Gráfico 19	Quando o Policial Militar decide abordar, o que acredita que leve em consideração: cor da pele, vestimenta, ser pobre, suspeição, aparência, local onde mora, quantidade de pessoas ou local onde se encontra?	53
Gráfico 20	Qual a primeira ideia que lhe vem à cabeça quando alguém se refere a um elemento suspeito?	54
Gráfico 21	Como o (a) Sr (a) avalia a Polícia Militar da Bahia em relação aos itens: violência, corrupção, preconceito/racismo, respeito ao cidadão, eficiência.	56
Gráfico 22	O (a) Sr (a) acha que, mesmo involuntariamente, a Polícia pratica discriminação ou preconceito racial?	58
Gráfico 23	Tendo em vista a sua imagem mental de um suspeito, o(a) Sr(a) pensa com que intensidade os integrantes dos grupos citados abaixo são discriminados ou sofrem preconceito por parte de Policiais militares: travestis; prostitutas; homossexuais; pessoas com baixa escolaridade; moradores de favelas; pobres, independente da cor ou negros?	59
Gráfico 24	Em sua opinião, quando um Policial de serviço observa uma pessoa, qual seria a principal razão para que ele considere essa pessoa como um suspeito: a cor da pele, a idade, o modo de se vestir, o comportamento, outro fator?	61

LISTA DE TABELAS

Ordem	Título	Página
Tabela 01	Entrevistados: respostas das questões do questionário 01 a 03	74
Tabela 02	Nível de escolaridade	75
Tabela 03	É rotineiro ser abordado pela Polícia Militar em ônibus, blitz de trânsito, a pé ou de outra forma?	75
Tabela 04	Você já foi abordado pela Polícia Militar em que situação se encontrava: carro particular, van ou Kombi, taxi, moto, ônibus, bicicleta, a pé, na rua, outra situação?	76
Tabela 05	Em que período do dia ocorreu essa última experiência: manhã, tarde, noite ou madrugada?	76
Tabela 06	Em caso de abordagem do veículo, como acredita que foi selecionado: estado de conservação, infração aparente, características dos ocupantes ou outro motivo?	76
Tabela 07	Em caso de acreditar que a seleção foi realizada pelas características dos ocupantes, qual foi ela: cor da pele, roupas, idade, sexo ou outro motivo?	76
Tabela 08	Acreditando que foi em caso de suspeição, o que o levou a ter este entendimento: cor da pele, roupas, idade, sexo ou outro motivo?	77
Tabela 09	Como o (a) Sr (a) definiu o tratamento que recebeu nessa abordagem: educado, profissional, displicente, preconceituoso/racista, corrupto, violento ou outra definição?	77
Tabela 10	Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais: homens, mulheres ou indiferente.	77
Tabela 11	Em sua opinião, os Policiais em geral param mais: homens, mulheres ou indiferente.	77
Tabela 12	Quando o Policial Militar decide abordar, o que acredita que leve em consideração: cor da pele, vestimenta, ser pobre, suspeição, aparência, local onde mora, quantidade de pessoas ou local onde se encontra?	78

Tabela 13	Qual a primeira ideia que lhe vem à cabeça quando alguém se refere a um elemento suspeito?	79
Tabela 14	Como o (a) Sr (a) avalia a Polícia Militar da Bahia em relação aos itens: violência, corrupção, preconceito/racismo, respeito ao cidadão, eficiência.	80
Tabela 15	O (a) Sr (a) acha que, mesmo involuntariamente, a Polícia pratica discriminação ou preconceito racial?	80
Tabela 16	Tendo em vista a sua imagem mental de um suspeito, o (a) Sr (a) pensa com que intensidade os integrantes dos grupos citados abaixo são discriminados ou sofrem preconceito por parte de Policiais militares: travestis; prostitutas; homossexuais; pessoas com baixa escolaridade; moradores de favelas; pobres, independente da cor ou negros?	80
Tabela 17	Em sua opinião, quando um Policial de serviço observa uma pessoa, qual seria a principal razão para que ele considere essa pessoa como um suspeito: a cor da pele, a idade, o modo de se vestir, o comportamento, outro fator?	80

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

PM	Policial Militar
PMBA	Polícia Militar da Bahia
PMs	Policiais Militares
CIPM	Companhia de Policia Militar
APM	Academia de Polícia Militar
CFSD	Curso de Formação de Soldados
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CIPM	Companhia Independente de Polícia Militar
CFAP	Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	METODOLOGIA	17
3	CAPÍTULO I – SURGIMENTO DA PMBA VERSUS NEGRO	20
4	CAPÍTULO II – A CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO SUSPEITO: UMA ABORDAGEM CONCEITUAL	24
5	CAPÍTULO III – OS CAMINHOS DA ABORDAGEM POLICIAL: EXISTE UMA TÉCNICA OU UMA CONSTRUÇÃO ACERCA DOS DOMÍNIOS DA COR E ESTEREÓTIPOS?	26
6	CAPITULO IV – A VOZ DA COMUNIDADE E OS SENTIMENTOS LATENTES	31
8	CONSIDERAÇÕES FINAIS	62
	REFERÊNCIAS	65
	APÊNDICES	
	ANEXOS	

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho de pesquisa faz parte da exigência para obtenção do título de Mestre em Segurança Pública do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da Universidade Federal do Estado da Bahia – UFBA, e surgiu a partir de minhas inquietações na busca de meios para combater a violência, a qual tem sido um problema que aflige toda a sociedade, consequência de diversos fatores políticos, econômicos e sociais.

Segundo Silo (2002) no dicionário do Novo Humanismo a violência é “... o mais simples, frequente e eficaz modo para manter o poder e a supremacia, impor a vontade própria a outros, para usurpar o poder, a propriedade e ainda as vidas alheias...”. Neste sentido, exercendo a atividade de Oficial da PMBA, tenho observado as diferentes formas de violência, e uma delas, é expressa através da escolha do elemento suspeito na abordagem PM, vez que, o preconceito e a discriminação também são bases da violência contra o cidadão, e este, tem expressado sua insatisfação e indignação através dos meios midiáticos e expressões de descontentamentos nas blitzes nos diversos pontos da cidade, mas principalmente em comunidades carentes em Salvador-Bahia.

Em decorrência do crescimento da criminalidade houve um aumento da desconfiança, tanto dos cidadãos como também dos Policiais, pois identificar um suspeito não é tarefa fácil, requer perspicácia e astúcia, bem como devem ser levados em consideração diversos fatores comportamentais que devem ser observados, vez que essa ação deve estar em conformidade com a técnica, que é aprendida nos cursos de formação de Praças e Oficiais nas escolas da Corporação. Contudo, tem-se observado que poucos utilizam a técnica, em detrimento ao estereótipo de cada cidadão, ratificando assim, o preconceito e discriminação e, conseqüentemente, deturpando a imagem da Corporação perante a sociedade.

No Brasil, as organizações policiais, por serem instituições muito fechadas em si mesmas, têm proporcionado a criação de um universo mitológico e simbólico ao redor do conteúdo de suas atividades. A maioria das pesquisas e publicações, nos últimos anos, tem sido gerada dentro de uma visão particular e interna por parte de seus integrantes e por alguns pesquisadores externos, que têm tentado conhecer melhor esse universo. Todavia, embora as atividades de segurança pública venham sendo intensamente debatidas por amplos setores da sociedade, a temática dos padrões de policiamento carece de um maior aprofundamento, com

a utilização do necessário embasamento teórico ao se formularem críticas à forma de atuação da polícia e ao encaminhamento de alternativas de solução para os problemas levantados.

Sendo assim, a vivência prática na atividade policial-militar há mais de 26 anos me aproximou desta temática, principalmente, em função da dificuldade que se observa na identificação do suspeito, revelada pelos pesquisadores como realizada mais pelo estereótipo que pela lógica do comportamento e atitude, numa grande possibilidade de quebrar paradigmas e proporcionar uma análise com um olhar mais técnico e profissional.

Tendo em vista os anseios populares pela isonomia nas ações de abordagens policiais-militares, bem como tendo observado desvios de comportamentos, nesse sentido, dentro da corporação, e preocupado principalmente com as inquietações das comunidades carentes, o presente estudo foi direcionado para averiguar de fato a opinião dos cidadãos quanto a identificação do suspeito pela PMBA, se estes percebem se é utilizada a técnica ou se levam os estereótipos nessa seleção. Esta pesquisa buscou discutir o que os cidadãos entendem por elemento suspeito e a partir daí averiguar se estes acreditam que, ao serem abordados pela polícia, sofrem discriminação no que tange à seleção no momento de abordagem.

Sendo assim, foram eleitas duas comunidades consideradas como carentes, às quais tenho observado diversas queixas por parte dos cidadãos: a Comunidade de Mateus Valente e a de Vila Matos, ambas situadas no Bairro Ondina, na cidade de Salvador, Bahia, por além de conter pessoas de baixo poder aquisitivo, possuem maioria de seus moradores de pele negra, o que segundo estes, contribuem para o alto índice de seleção de abordados vez que a diferença em relação à cor da pele, para os entrevistados aparenta ser muito importante na atividade policial. O tratamento dispensado aos pobres que estão na periferia é feito de forma diferente nos bairros de classe média/alta, nos quais o policial age com mais cautela, ainda que mesmo que involuntariamente. Além disso, já realizei pesquisa anterior com PMs da 12ª CIPM e Rondesp Atlântico, ficando constatado que estes atuavam com frequência nestas duas comunidades acima citadas.

Partindo desses pressupostos, esta pesquisa apresenta como objetivo identificar as rotinas e práticas assimiladas pela cultura policial, sem a devida reflexão, na identificação dos indivíduos rotulados como suspeitos, tendo por parâmetro a análise do entendimento dos cidadãos entrevistados nas localidades supracitadas. Proporcionando estudos em área pouco pesquisada, está diretamente relacionado aos conflitos Polícia X Comunidade, uma vez que um dos principais fatores de rejeição do serviço policial é justamente a forma como os policiais escolhem seus suspeitos, aqui revelados como na maioria das vezes pela atitude,

sexo, local e fundada suspeita, contudo ainda sem abandonar o estereótipo, utilizando, podemos assim chamar, uma escolha “lombrosiana”.

2. METODOLOGIA

Uma pesquisa deve descrever de forma completa e concisa os dados, permitindo ao leitor compreender e interpretar os resultados, assim como a reprodução do estudo ou a utilização do método por outros pesquisadores.

Neste sentido, nesta pesquisa, foi utilizado o método hipotético-dedutivo mais abrangente, o que permitiu uma investigação de etapas mais concreta e finalidade mais restrita em termos de explicação geral dos fenômenos, menos abstrata, pois, conforme LAKATOS e MARCONI¹:

O único método científico é o método hipotético-dedutivo: toda pesquisa tem sua origem em um problema para o qual se procura uma solução, através das tentativas (conjecturas, hipóteses, teorias e eliminação de erro).

Com relação ao delineamento, a pesquisa foi exploratória, quanto aos objetivos, e bibliográfica e de levantamento, com base em procedimentos técnicos de coleta e análise de dados, a qual obedeceu à técnica da documentação direta.

Metodologicamente, recorreremos à Observação Participante, ou Observação Direta que é uma técnica não documental que se engloba no campo das metodologias de caráter qualitativo. Isso porque esta observação é, invariavelmente, atenta e integrada, no que diz respeito aos cenários, aos sujeitos, às ações, reações, ou seja, ao sistema observado.

Após observar a prática de abordagem policial durante quatro semanas consecutivas foram elaboradas trinta cópias de questionários contendo vinte questões, sendo dezoito objetivas e duas abertas, visando deixar o entrevistador à vontade para expressar sua opinião, sendo aplicados no período de 5 a 9 de outubro de 2015 diretamente pelo pesquisador e dois PMs à trajas civis, não identificados como sendo PMs, com o intuito desta circunstância não

¹ MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. *Técnicas de pesquisa*. São Paulo: Atlas, 1996.

interferir nas respostas dos cidadãos, que poderiam se sentir intimidados ou pressionados a ocultarem a verdade com relação às suas opiniões e inquietações.

Foram questionados cidadãos de diversas faixas etárias e distintas profissões e escolaridades, das comunidades carentes Mateus Valente e Vila Matos, ambas situadas no bairro de Ondina, com o objetivo de detectar o olhar crítico dos respondentes no que tange à abordagem policial para conhecer como a sociedade percebe a seleção do suspeito pelos PMs da cidade de Salvador-Bahia, se estes identificam o suspeito levando em consideração a técnica ou aparências.

Propositadamente foram colocadas no questionário duas questões abertas, a de nº 15, cuja pergunta foi: Quando o Policial Militar decide quem abordar, o que acredita que leve em consideração? E a de nº 16, Qual a primeira ideia que lhe vem à cabeça quando alguém se refere a um elemento suspeito? As questões acima citadas tiveram como intenção deixar o entrevistado livre para responder de acordo com suas vivências e experiências, podendo ser observado que neste item puderam expressar sua indignação a respeito das abordagens, bem como indicaram que a cor da pele, a maneira de se vestir e ser pobre são características fundamentais para serem abordados, bem como para os entrevistados, um elemento suspeito é ser ladrão, vagabundo, traficante e outros.

As alternativas foram desenvolvidas com ênfase em questões que envolvem classe social, nível de escolaridade, etnia, grupos vulneráveis, gênero e comportamento policial, visto que o Brasil é um país conhecido pela miscigenação e “harmonia” racial, onde a convivência é pacífica entre negros, brancos e índios e é elogiado, considerado “bonito”, por esse caráter cordial.

No entanto, estudos apontam a fragilidade da imagem do Brasil como o País da democracia racial e denunciam a existência de uma idealização das relações raciais nesta sociedade, conforme observamos nas pesquisas realizadas por Thales de Azevedo (1975) onde ele faz uma reflexão sobre “... a maneira indignada com que na imprensa são reverberados os casos de discriminação e a preocupação de caracterizar tais fatos como estranhos à cultura brasileira” (Azevedo, 1975, p. 51).

Percebe-se, portanto, que historicamente se busca ratificar o mito de que a sociedade brasileira, por possuir uma boa parte de sua população negra, é democrática e que não há discriminação racial, apesar de acontecerem fatos que explicitam ações discriminatórias, e estas são expostas pela mídia e enfatizadas pelos movimentos.

Diante do exposto, foram entrevistadas trinta e oito pessoas de diferentes níveis de escolaridade, idade, sexo e cor da pele, e dentre estas, dezenove já foram abordadas rotineiramente e dezenove não foram abordadas. As que já foram submetidas a abordagens acreditam que foram selecionadas em virtude de sua cor da pele, local onde mora e consequentemente classe social, ou seja, por ser pobre, negro e/ou favelado. Tais opiniões são análogas as dezenove não abordadas.

Esta conclusão foi fruto da pesquisa desenvolvida nas duas comunidades carentes supracitadas, com o olhar voltado para a opinião do cidadão, no que tange ao seu entendimento quando abordado, se este se sente ou não discriminado ou maltratado pelos PMs em virtude de sua etnia, gênero, posição social, local onde mora, idade e cor da pele. Neste intuito, para podermos compreender o papel da PMBA, bem como a relação que esta tem com a sociedade de etnia negra, foi necessário um breve estudo sobre seu surgimento e sua finalidade, tratados no Capítulo I cujo título é “Surgimento da PMBA versus negros”.

No segundo capítulo, intitulado a “Construção do indivíduo suspeito: Uma construção conceitual” trata sobre os direitos dos cidadãos e a igualdade social, levantando a questão das características do suspeito, como alguém pode se encaixar na suspeição, abordando dois vieses de pensamento sobre a definição do suspeito.

O terceiro Capítulo, “Os caminhos da abordagem policial: existe uma técnica ou uma construção acerca dos domínios da cor e estereótipos? ”, discorre a respeito da aferição do preconceito racial na abordagem, a busca pessoal baseada na fundada suspeita, esclarece a diferença entre abordagem e busca pessoal fundamentada no Artigo 244 do Código de Processo Penal e levanta as circunstâncias mais comuns de suspeição, explicando a necessidade da pesquisa a respeito do tema e o público alvo da mesma.

O ideal seria entrevistar o máximo possível de pessoas, porém devido às resistências dos cidadãos, só foi possível os trinta e oito. Percebe-se que a comunidade não se sente à vontade para falar sobre estas questões quando estas estão sendo registradas, ou por medo de represálias ou insegurança ou ainda alegam que pesquisas so divulgam o lado negativo da comunidade, so trazendo prejuízos, assim preferem não declarar suas opiniões, mas certamente as dificuldades e os desafios que essas comunidades enfrentam são diferentes e respondem às particularidades de cada localidade, de sua cultura, de suas tradições e do momento histórico respectivo. Contudo, as semelhanças entre elas são tamanhas que possibilitam seu tratamento conjunto.

A análise comparativa das diferentes problemáticas enfrentadas por cada comunidade contribuirá com a PMBA, possibilitando uma visão holística da realidade quanto à abordagem PM a partir das inquietações populares, o que veremos no quarto capítulo desta pesquisa, cujo título é: “A voz da Comunidade e os sentimentos Latentes”, que trata sobre os resultados da pesquisa através de gráficos com percentuais, expondo a opinião e sentimentos dos cidadãos entrevistados ratificando que a identificação do suspeito pelos policiais da PMBA é preconceituosa e não optam pela técnica.

3. CAPÍTULO I: SURGIMENTO DA PMBA VERSUS NEGROS

Em decorrência das guerras na Europa, lideradas por Napoleão, a Corte de Lisboa foi transferida para o Rio de Janeiro, e Dom João VI, Rei de Portugal criou através de Decreto a “Guarda Real de Polícia” em 13 de maio de 1809, dando origem à primeira Polícia Militar no Brasil, a do Estado da Guanabara. Em 1830, Dom Pedro I abdica do cargo e Dom Pedro II, ainda menor, não podia assumir o poder, de forma que o Império passou a ser dirigido por regentes, os quais não foram aceitos pelo povo que os consideravam sem legitimidade para governar. O que ocasionou em todo o país uma série de movimentos revolucionários colocando-se contra o governo destes regentes.

Os movimentos foram considerados “perigosos” para a estabilidade do Império e para a manutenção da ordem pública impulsionando o então ministro da Justiça, padre Antonio Diogo Feijó a criar no Rio de Janeiro, capital do Império, um Corpo de Guardas Municipais Permanentes em 10 de outubro de 1831, através de um decreto regencial, que também permitia que as outras províncias brasileiras criassem suas guardas, ou seja, as suas próprias polícias.

A partir de então, vários estados aderiram à ideia e foram montando suas próprias polícias. E para tanto, recrutavam pessoas que estivessem disponíveis e que não tinham maiores perspectivas de vida, economicamente falando. Com a Constituição Federal de 1946, as Corporações dos Estados (as antigas guardas) passaram a ser denominadas Polícias Militares, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul que preferiu manter, em sua força policial, o nome de Brigada Militar.

Visando conter as rebeliões da Província da Bahia, através do Decreto Imperial de 17 de fevereiro de 1825, foi criada a Polícia Militar da Bahia. Pode-se observar, portanto, que

desde a sua criação, a PMBA, foi direcionada para manter a ordem reprimindo aqueles que eram a minoria desprivilegiada e que lutavam em prol de igualdade em uma sociedade escravocrata, excludente e opressora, ou seja, os negros sempre tidos como suspeitos de causarem desordem e trazerem constrangimentos ao estado.

Um aspecto importante do conservadorismo da Polícia é o preconceito racial. Grandes números de escritos demonstram a suspeição, a hostilidade e o preconceito da PM contra negros e vice-versa. Geralmente se argumenta que isso é reflexo da cultura racista americana e, especialmente dos grupos sociais de onde se organizam a maioria dos policiais (classe média baixa ou classe operária, com grau de instrução limitado ao secundário). Paradoxalmente ao acima exposto, no decorrer da história do Brasil, há evidências de um número expressivo de negros nas profissões de farda. As poucas pesquisas existentes que datam o ingresso de negros nas forças militares, afirmam que a profissão militar serviu ao longo dos anos como mecanismo de ascensão econômica para comunidade negra. Porém, não há ainda, um quantitativo considerável de estudos que nos levem a elucidar a razão pela qual o serviço militar se tornou atrativo para homens e mulheres negros/as no Brasil, onde se concentra o segundo contingente de população negra do mundo, ficando atrás apenas da Nigéria. Cerca de 80 milhões de brasileiros, quase metade da população brasileira (46%), possui ascendência africana, segundo dados da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República, contribuindo assim para a hierarquização da sociedade segundo estruturas raciais.

As opressões étnico-raciais estão presentes em diversos espaços da sociedade, abarcando também um racismo institucional, que ao que nos indica, estão incutidas nas corporações policiais. É notório que os membros que compõem a Polícia Militar brasileira são oriundos de diversas raças/etnias. Na Bahia, podemos dizer que os policiais militares são majoritariamente negros, se levarmos em consideração a classificação racial utilizada por Carlos Hasenbalg e Nelson do Valle Silva (1993) que classifica a população brasileira entre “brancos” e “não-brancos” (contemplando pretos e pardos em um mesmo grupo).

A agregação de pretos e pardos e sua designação como negros justifica-se duplamente. Estatisticamente, pela uniformidade de características socioeconômicas dos dois grupos. Teoricamente, pelo fato de as discriminações, potenciais ou efetivas, sofridas por ambos os grupos, serem da mesma natureza. (OSÓRIO, RAFAEL GUERREIRO, p. 26)

No entanto, o enegrecimento da PMBA não pode ser explicado pela perspectiva que afirma que o número elevado de PMs negros é reflexo de uma profissão que não exige alto nível de escolaridade. Tal explicação é simplista ao extremo e não direciona olhares para os contextos atuais, pois para o ingresso na carreira de policial-militar da Bahia é necessário aprovação em concurso público de nível médio, cuja concorrência perde apenas para os cursos de medicina e direito, bem como se pode constatar nos cursos de Formação de Oficiais (CFO) e Formação de Soldados (CFSd) que ao ingressarem na Corporação há um alto índice de candidatos que possuem o 3º grau completo e incompleto, pude constatar esse fato ao comandar um Batalhão que possui escola de formação de soldados, quando no último curso de soldados em 2015, dos 121 (cento e vinte e um) alunos, 23 (vinte e três) possuíam nível superior completo; 47 (quarenta e sete) superior incompleto e 51 (cinquenta e um) possuíam apenas o nível médio, ou seja, 57% possuíam 3º grau ou estavam para concluir e 42% apenas, nível médio. Sendo assim, o preconceito racial, sem dúvida, constitui uma violência que, muitas vezes, não apresenta a visibilidade necessária para ser identificada.

A Organização Policial Militar, como um dos elementos do aparelho repressor do Estado, na sua ação policial, não está legitimada pelo próprio Estado a praticar violências ilegais contra os seus atores sociais. Não há como confundir a violência legal com a violência arbitrária, já que, para fazer cessar uma ação criminosa, é admissível que o policial empregue força física sem, entretanto, usar a violência arbitrária ou abuso de poder. Em razão disso, a sociedade necessita de uma polícia eficiente e eficaz, que proteja e socorra o cidadão, com qualidade e objetividade, proporcionando à coletividade a tranquilidade desejada.

Em relação aos casos de violência arbitrária, como eleição do suspeito através do estereótipo, elas são decorrentes de policiais que, apesar de toda doutrina ensinada nos cursos de formação supracitados, não absorveram na íntegra os ensinamentos aprendidos nos centros de formação e aperfeiçoamento e acabam ultrapassando os limites e praticando transgressões.

No Brasil, o preconceito assume a natureza de preconceito de marca, contrapondo-se ao preconceito de origem. Este último é caracterizado pela forma contundente como se apresenta, havendo uma explícita política segregacionista, sem flexibilidades, enquanto o primeiro se manifesta “em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para os seus julgamentos os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque”, havendo mesmo uma tendência de flexibilizá-lo e dissimulá-lo (NOGUEIRA², 1979, p. 79).

² NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem**. 1979.

Contudo, outros estudos indicam que o ingresso do negro na PMBA, seja como oficial ou praça, foi uma maneira de ascender socialmente, ganhar prestígio social, estabilidade e mobilidade social. Mas historicamente, a PMBA também é uma Instituição segregacionista, conforme constatou Jaime P. Ramalho Neto³ em seus estudos “Farda & “Cor”: Um estudo Racial nas patentes do Polícia Militar da Bahia” (2012).

Durante décadas, os Oficiais selecionados para comporem o Oficialato da Corporação, tinham por prioridade a cor branca, parda ou morena, a mais clara possível, visto que o processo de seleção dos candidatos ao posto, até a década de oitenta, era realizado internamente pela própria Instituição. Eram selecionados candidatos por indicação de status e prestígio familiar, o que significa dizer que os negros eram excluídos da categoria de Oficial, pois para praças os negros eram bem-vindos, visto que estes eram que iriam “bater de frente” com as mazelas da sociedade, ou seja, seriam os repressores.

Na década de noventa, o processo de seleção para ingresso na APM passou a ser através do vestibular da Universidade Estadual da Bahia – UNEB. Daí em diante constatou-se que houve um ingresso maior de negros, pois começou a ser avaliada não a cor da pele e sim a capacidade intelectual. Ainda assim, é notória que sua mobilidade dentro da Instituição no que tange à ocupação e cargo de relevância, a predominância do branco sobressai ao negro, como em seus estudos, Jaime P. Ramalho Neto (2012) relata que o Cargo de Chefe da Casa Militar, escolhido pelo Governador do Estado da Bahia, Órgão responsável pela segurança daquela autoridade é de Oficial considerado de cor branca, enquanto o Comandante-Geral, que em contrapartida lida na linha de frente ao combate à repressão à violência, encontra-se histórico de predominância de negro ocupando o comando.

Pode-se observar que a discriminação institucional é um dos grandes entraves à eliminação das desigualdades raciais no Brasil. As práticas discriminatórias estão naturalizadas na forma como as organizações se estruturam e definem seus procedimentos internos.

Portanto, o racismo sofre adaptações, muda de estratégia, conforme as circunstâncias, dando a entender que está ultrapassado e morto. Entretanto, continua tão vivo quanto antes e muito mais perigoso, pois essa aparente invisibilidade permite que se instalem e produzam seus efeitos sem serem percebidos. Essa invisibilidade começa a mudar, com o processo de

³ NETO, Jaime P. Ramalho. **Farda e “Cor”: um estudo racial nas patentes da PMBA**. 2012. 94f. Dissertação de Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos – Universidade Federal da Bahia. UFBA, Salvador Bahia.

ressignificação de ser negro, que tenta vencer os diversos estereótipos negativos associados à negritude e reproduzidos nas relações sociais e nos meios de comunicação de massa.

Nesse sentido, paralelamente a implementação de políticas públicas, a superação das desigualdades raciais, bem como a quebra de paradigmas no que tange a seleção do indivíduo suspeito deve passar por uma batalha comunicativa e educativa, de modo a desmanchar os estereótipos, os preconceitos e as ideologias que negam o racismo no ambiente da Polícia Militar da Bahia.

O tratamento digno e o respeito à incolumidade física e moral são direitos garantidos, indistintamente, a todos na Constituição Federal de 1988. Deste modo, a consonância entre a atuação policial e o respeito aos direitos humanos é de suma importância para garantir o exercício adequado das funções de segurança pública de um país.

4. CAPÍTULO II: A CONSTRUÇÃO DO INDIVÍDUO SUSPEITO: UMA CONSTRUÇÃO CONCEITUAL

O Cristianismo prega há mais de dois mil anos, que os seres humanos são iguais; na maioria das Constituições do mundo essa ideia de igualdade também está presente, inclusive na Brasileira no Art. 5º. A Declaração Universal dos Direitos Humanos sacramenta que todos nascem iguais em dignidade e direitos. Contudo, quando as sociedades se deparam com as diferenças, raramente estes preceitos são respeitados, mesmo tais afirmações sendo reiteradamente repetidas em seus ordenamentos jurídicos.

O conceito de igualdade social, no Ocidente, vem de muito longe, tendo atingido o seu apogeu nos dias turbulentos da Revolução Francesa⁴ com a insistente divulgação do *slogan*: “Liberté, Egalité, Fraternité”, e as comunidades humanas têm pretendido por na ordem do dia o segundo referente deste trinômio, isto é, a Igualdade, embora com escassos resultados, pois ao se depararem com a ameaça de supostos desviantes, quando tem sua vida ou patrimônio ameaçado, a igualdade, idealmente desejada, cede lugar à diferenciação excludente e, não raro, violenta, pois esses desviantes passam a constituir as chamadas classes denominadas por estes de indesejáveis. Contra essas classes indesejáveis a sociedade precisa proteger-se, e a primeira linha de defesa social é constituída pelos integrantes do aparelho de segurança estatal

⁴ Revolução Francesa

que tendem a agir como verdadeiros “guardas de fronteira”, protegendo as elites da ameaça das classes menos abastadas que, devidamente estigmatizadas, são confundidas com os desviantes.

Elege-se um grupo de suspeitos que possui um conjunto de características comuns e que destoam dos valores dominantes da sociedade e do Estado. A lógica é a da eleição do inimigo a ser combatido, a quem deve ser oferecido tratamento jurídico diferenciado. Constroem-se, assim, duas categorias de pessoas do ponto de vista da proteção dos direitos fundamentais: o cidadão pleno e o inimigo numa analogia ao direito pleno do cidadão e do inimigo (Jacobs 2007). O primeiro é aquele cuja personalidade compartilha a moral social. Mesmo em casos de desvio, pode ser readequado aos preceitos da norma jurídica. Seu comportamento é dotado de força normativa: pode se adaptar ao direito. Para ele, todas as garantias são vigentes e sua cidadania pode ser plena. O outro grupo - os inimigos - é composto por indivíduos estranhos aos valores sociais dominantes e incapazes de adequar sua conduta aos ditames legais. São personalidades consideradas inadaptáveis. São taxados de ameaças ao primeiro grupo de pessoas.

Normalmente, entende-se por elemento suspeito aquilo ou aquele que dá motivos para se suspeitar. Um suspeito é geralmente alguém que dá fundamentos para fazer um juízo negativo da conduta, das ações, das características, etc. O termo, por conseguinte, tem uma conotação negativa: a pessoa é suspeita de ser responsável por algo errado, negativo. Às vezes, um sujeito pode ser considerado suspeito porque a sua atitude inspira desconfiança sendo necessária a intervenção da polícia, a qual precisará abordá-lo.

O Estado de Direito é considerado uma das principais conquistas da sociedade moderna. Substitui o governo dos homens, subjetivo e parcial, pelo governo das leis, pautado em critérios objetivos na forma de regulação das condutas e de solução dos conflitos. Assim, os policiais não podem ignorar essa conquista reincorporando o subjetivismo. O *modus* de incriminação hoje demonstra se basear na verificação fática do prescrito em lei, apesar de ainda existir na comparação das características do indivíduo aquelas do grupo desviante, eleito pela sociedade, da qual se originam também os policiais.

No entanto, no Brasil, o cidadão suspeito é considerado a partir de seus traços físicos, de sua idade, local de domicílio, ocupação e moradia. Estas questões podem ser atribuídas às condições históricas que nos fazem um país negador de sua condição de miscigenado, onde o preconceito é mascarado por diversos mecanismos de escamoteamento e cujo propósito é de não considerarmos que somos racistas em nossas ações. Desta forma, surgem dois vieses de

pensamento para se definir o suspeito. O primeiro seria que a definição do criminoso depende dos traços de personalidade e condição social. Sendo assim, qualquer um que atenda as características do inimigo pode ser interpelado nas vias públicas ou em seu lar pelas autoridades policiais que não precisam de fatos para confirmar sua periculosidade.

A outra hipótese recai sobre o horário, o local onde se encontra a pessoa e o comportamento. Se estas colocam o cidadão em situação de suspeição, demonstra que a escolha da autoridade policial se orienta com base nas regras, nas leis. Logo, a identificação do suspeito é feita pela atitude, local, horário, e não simplesmente pela cor da pele e situação social.

5. CAPÍTULO III: OS CAMINHOS DA ABORDAGEM POLICIAL: EXISTE UMA TÉCNICA OU UMA CONSTRUÇÃO ACERCA DOS DOMÍNIOS DA COR E ESTEREÓTIPOS?

O mundo pós-moderno produziu diversas alterações na sociedade, principalmente no que se refere à tecnologia e ao conhecimento. Pode-se dizer, com propriedade, que essa é a era da informação, já que a acessibilidade, atualmente, abrange um contingente maior de pessoas do que em toda a história da humanidade. É possível produzir dados, colocá-los na rede e assisti-los em tempo real. Dessa maneira, a sociedade tomou consciência de seus direitos e obrigações, e começou a exigí-los cobrando das autoridades mais isonomia, que deve ser o elemento fundamental na seleção do elemento suspeito, ou seja, o Policial Militar deve ter o olhar igualitário entre todos os cidadãos principalmente no que tange à abordagem, a ação mais simples da prática policial.

Semanticamente, verifica-se que abordar, entre outros, significa chegar-se, aproximar-se, atingir, versar. Em termos policiais, o ato de abordar é o primeiro contato do policial com o público. Tanto os atos de orientar ou esclarecer, quanto os de corrigir, prender ou investigar são formas de abordagem e não havendo solicitação para intervir, um policial militar fará a busca pessoal em indivíduos quando tiver uma suspeita fundada para assim proceder. O artigo 244 do Código de Processo Penal prescreve que:

A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja de posse de arma proibida ou objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar (BRASIL, 1941, p.37, grifo nosso).

Observa-se que se excetuando os casos de cumprimento de mandado e de prisão, a busca pessoal será seletiva, baseada na fundada suspeita, e não baseada em cor de pele, gênero ou posição social, ou outros fatores que impliquem em discriminação e preconceito, vez que isso acarretaria uma inversão de valores, e ao invés de a polícia coibir um crime, esse órgão estaria cometendo uma infração. Percebe-se, portanto, que a “suspeição” não se constitui mais em atitude de caráter subjetivo, de cunho discriminatório apenas.

Portanto, o diferencial na identificação do suspeito está na formação do Policial Militar, o equilíbrio emocional e a experiência no serviço operacional. Esta identificação do suspeito pelo policial é através da abordagem técnica ou estereotipada?

Segundo o Dicionário Léxico, suspeito significa: “pessoa de quem se desconfia de ter feito algo de mal: o suspeito do roubo”. Pois bem, suspeito, na esfera policial, trata-se de uma pessoa de quem se desconfia que tenha algo a ver com determinado evento criminoso, ou que se imagina pretender fazer alguma coisa de ruim, no entanto, poderá não se configurar como objeto de investigação. Na atividade Policial-Militar, que tem como missão primordial a prevenção à vida do cidadão, cabe aos PMs abordar todos aqueles que apresentarem indícios de suspeição. Porém, isso não quer dizer que o suspeito seja criminoso, e tampouco a abordagem quer dizer que seja.

Cesare LOMBROSO⁵ aponta diversas características de um criminoso nato, que segundo ele, por sua aparência física está propenso a cometer crimes. A forma como os policiais escolhem seus suspeitos na grande maioria das vezes pela aparência e não pela técnica, nos leva a pensar que utilizam, podemos assim chamar uma escolha lombrosiana. A partir da visão Werberiana de Estado, a qual, em seu território, se empenha pelo “monopólio legítimo de violência” (Weber, 1967), podemos verificar como a Polícia Militar emprega estratégias e métodos de policiamento diante da ausência de mecanismos efetivos que assegurem um controle dessas atividades e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

⁵ LOMBROSO, Cesare. **O Homem Criminoso**. Rio de Janeiro: Rio, 1983.

No momento em que diversos segmentos sociais exigem uma prática policial mais democrática, em que haja o reconhecimento e a proteção dos direitos humanos, aferir se os policiais militares, em suas abordagens, reproduzem o preconceito racial constitui fator de relevância no processo de depuração dessa prática. A abordagem é a ação mais simples da prática policial e a “suspeição” constitui-se em atitude de caráter subjetivo de cunho discriminatório (Daiane Brito, 2000, pág.03). As circunstâncias mais comuns de suspeição policial definem-se a partir de três elementos principais: lugar suspeito, situação suspeita e características suspeitas. Estes elementos podem ou não serem utilizadas da mesma forma em Salvador, nas comunidades de Manuel Valente e Vila Matos no Bairro de Ondina.

Diante do exposto acima, observa-se que há uma preocupação com a abordagem, tanto que no Rio de Janeiro, Ramos e Musumeci (2005, p. 210) procuraram verificar a existência de discriminação institucional a partir dos dados de 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta) questionários aplicados entre a população. Analisando as respostas dos respondentes que possuíam carro e que já foram parados pela polícia, verificaram que havia “uma sub-representação de negros parados nas blitzes”. Também verificaram que nas abordagens a pessoas a pé, prevalece a escolha pelas características: jovem, negro e morador de favelas.

Na Bahia constatou-se este mesmo procedimento como identificador do suspeito por Dayane Brito (2000, pág. 06) pelas forças policiais, o que pode conduzir a um mesmo padrão de identificação em todas as regiões a serem pesquisadas.

Segundo Costa (2005),

A violência, a insegurança e o medo envolvem a todos indistintamente na sociedade. Todavia, por múltiplas razões, as camadas mais populares encontram-se mais expostas a estes fenômenos e, de forma correlacionada, também se encontram na mesma situação os policiais que atuam na linha de frente, ou seja, aqueles que integram o contingente operacional da Polícia, na categoria praça, constituída de sargentos e soldados. (COSTA, 2005 p. 120).

Cohen e Thompson contribuem para compreensão, o primeiro ao afirmar que o bando delinquente surge como resultado da estrutura das classes sociais e o segundo ao visualizar o crime e o criminoso como entes políticos e ao sustentar a inconsistência da criminologia tradicional.

David H. Bayley, no seu estudo “Padrões de Policiamento”, examina a polícia na sociedade contemporânea para explicar as diferenças em cada país, estudando o processo de

formação das polícias e seus modos de operação e padrões de policiamento. Já Monjardet (2003), toma a instituição policial como objeto de estudo, identifica suas dimensões essenciais e analisa as relações e tensões entre poder, polícia e sociedade.

O preconceito e a discriminação e a ideia permanente de que o negro só servia para trabalhos duros, ou seja, serviços pesados deixaram sequelas desde a abolição da escravatura até os dias atuais. E, por viverem à margem da sociedade e fazerem parte da maioria desprivilegiada, são conseqüentemente alvos de descrédito e susceptíveis à violência e discriminação. Não é raro termos conhecimento de ações discriminatórias e julgamentos por aparência, especificamente a cor da pele, embora negadas pelos autores. Segundo, Kabengele Munanga, (2016) em entrevista concedida à Boa Vontade TV publicada em Huff Post Brasil,

Esse mito (da democracia racial) já faz parte da educação do brasileiro. E esse mito, apesar de desmistificado pela ciência, a inércia desse mito ainda é forte e qualquer brasileiro se vê através desse mito. Se você pegar um brasileiro até em flagrante em um comportamento racista e preconceituoso, ele nega. É capaz dele dizer que o problema está na cabeça da vítima que é complexada, e ele não é racista. Isso tem a ver com as características históricas que o nosso racismo assumiu, um racismo que se constrói pela negação do próprio racismo. (KABENGELE MUNANGA, 2016, s.p.)

Essa dissimulação é percebida entre os policiais, quando se provoca um diálogo sobre o perfil do suspeito, surgindo as palavras “favela” e “vestimenta”, como indícios de suspeição. No entanto, hoje na PMBA, grosso modo, a maioria dos policiais são negros e oriundos das “favelas”, ou seja, os mesmos “praticam” e “sofrem” preconceito racial. Podemos observar que, quando há uma indagação sobre um elemento suspeito, as pessoas tendem a listar traços em comum. Em pesquisa realizada com grupos sociais diferentes, Silvia RAMOS e Leonarda MUSUMECI⁶ (2005) demonstram como algumas características podem estar interligadas em diferentes classes sociais, podendo assim chegar próximo do que a população define como elemento suspeito que, com certeza, será abordado pela polícia, basta que sua aparência esteja fora do padrão aceito pela sociedade.

Nesta pesquisa também ocorre o mesmo, pois ao mesmo tempo em que as abordagens são mal vistas, causam uma boa impressão na população, alguns entrevistados dizem que o tratamento do policial em relação a eles na abordagem é de forma educada e gentil, sendo que

⁶ RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. Elemento Suspeito: abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. p. 31-37. 11 Ibid., p. 41;42.

em outros questionamentos, relatam que foram desrespeitados ou tiveram um tratamento desleixado, isso demonstra que a população analisa diferentemente o atendimento de cada policial em uma abordagem, tendo uns com um bom tratamento e outros desrespeitosos.

Nas localidades de Mateus Valente e Vila Matos são expostas questões raciais que na quantidade de situações despertam a atenção à desproporção de abordagem de pessoas de etnias negra e pobre em relação às de classe alta, além de que as abordagens em função da classe social e nível de estudo são muito desproporcionais. Afinal, quem é mais jovem, de classe social inferior e de etnia negra forma uma combinação que leva à abordagem policial, a realização da busca pessoal e conseqüentemente a algum tipo de conflito ou violência entre policiais e abordados. Grande parte da população das localidades entrevistadas acredita que a cor da pele é fator importante que leva a abordagem policial. No entanto, as outras opiniões somadas indicam que o mais importante continua sendo a aparência em geral, a forma de se vestir, enquanto a atitude suspeita é também citada com grande proporção, porém fica em minoria em relação à aparência.

Percebe-se, portanto, que as atitudes discriminatórias são negadas ou até camufladas no desejo de afirmar a ausência de preconceitos e de tensões em nossa sociedade. Nelson do Valle Silva⁷ (1978) em seus estudos sobre mobilidade social e cor das pessoas chegou à conclusão de que pretos e pardos têm menos chances de mobilidade ascendente do que brancos, e de que esta desvantagem é ainda maior quando se observa os padrões de aquisição educacional — "o núcleo duro da desvantagem que pretos e pardos sofrem se localiza no processo de aquisição educacional" (p. 96).

Em suma, pretos e pardos têm menos chances de ascensão porque têm menos chances de adquirir melhores níveis educacionais e conseqüentemente farão parte da população que vive nas comunidades carentes e são susceptíveis a serem identificados como elemento suspeito para as abordagens policiais militares, ou seja, são escolhidos pelo estereótipo em detrimento à técnica policial militar de acordo com esta pesquisa.

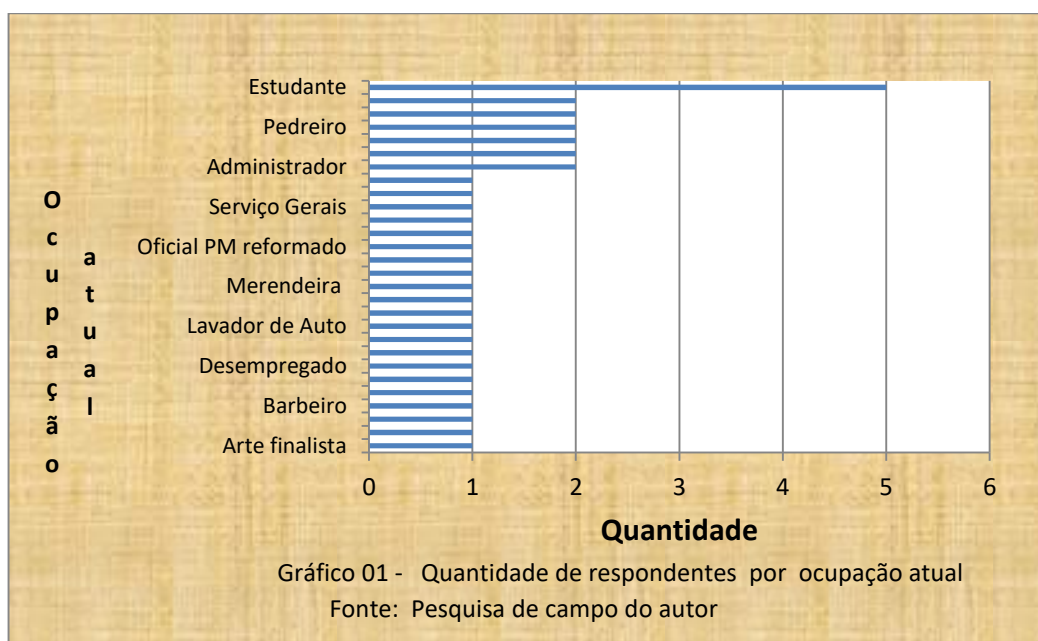
Conforme Leonardo Boff, (2000),

⁷ VALLE SILVA, N. **Posição social das ocupações**. Rio de Janeiro: IBGE, 1978. (Mimeogr.).

Cada um lê com os olhos que tem. E interpreta a partir de onde os pés pisam. Todo ponto de vista é a vista de um ponto. Para entender como alguém lê, é necessário saber como são seus olhos e qual é a sua visão de mundo. Porque compreende e interpreta a partir do mundo que habita. [...] sendo assim, fica evidente que cada pessoa tem sua visão de mundo e entendimento, bem como análise crítica dos acontecimentos e fatos. (Leonardo Boff, 2000, p 9).

Partindo desse pressuposto, fez-se necessário saber da opinião de pessoas de diversos ramos de atividades, de idades diferenciadas, bem como classes sociais diversificadas com o objetivo de coletar informações acerca de como aquelas fazem a leitura quanto à seleção do elemento suspeito pela Polícia Militar de Salvador-Bahia, conforme gráfico 01 abaixo:

Gráfico 01 – Entrevistados por ocupação atual



6. CAPÍTULO IV - A VOZ DA COMUNIDADE E OS SENTIMENTOS LATENTES

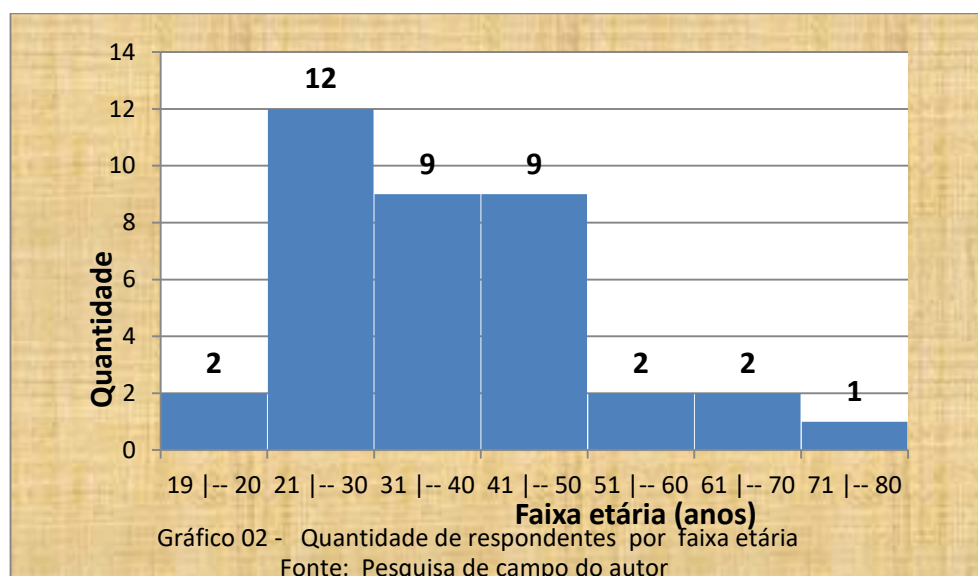
A capacidade de adaptação às mudanças e as diferentes ideias é o que promove um diálogo produtivo numa sociedade. O homem tem uma grande dificuldade em aceitar o diferente, em conviver com opiniões diversas, sem levar em consideração que é através das diferentes opiniões que nascem outras discussões. Discordar é abrir oportunidades e soluções diferentes. Esta aceitação deveria ser encarada de forma positiva. Todos têm o direito de pensar como quiser, a diferença está em todas as situações, e principalmente nas atitudes. No

entanto, é fundamental separar as opiniões da realidade, pois a realidade é o que é visto e observado, são fatos ou, quando poucos, evidências.

É através das opiniões das comunidades de Manuel Valente e Vila Matos que se dará a coleta de informações para se analisar criticamente se há ou não preconceito na seleção do elemento suspeito e se este cidadão se sentiu ou não constrangido com tal abordagem, pois a imagem da Polícia Militar é a percepção que a sociedade tem do policial, a qual é construída através de cada ato desta hora a hora, diariamente.

Partindo desse pressuposto, é de fundamental importância saber a opinião do cidadão que é abordado pela polícia, bem como sua observação a respeito do porquê ele acha que foi selecionado para ser abordado. Tais opiniões poderão coincidir ou não a depender do gênero, cor, crença, status social, bairro em que mora, grau de escolaridade, vivência de mundo, e principalmente a idade. Assim, foram entrevistados cidadãos de diferentes idades conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 02 – Entrevistados por faixa etária

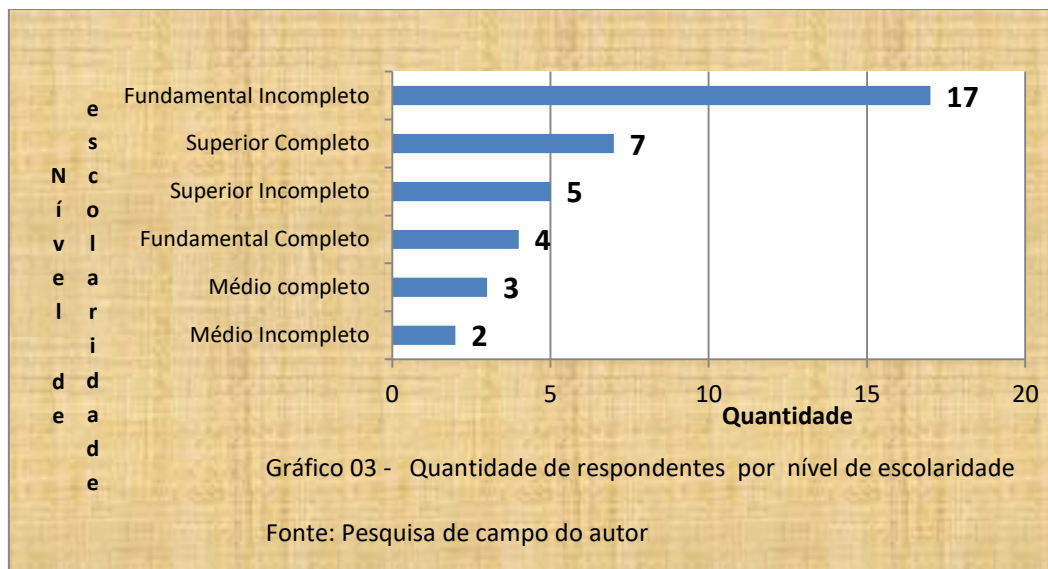


Educação e segurança estão estritamente interligadas no nosso atual modelo de sociedade. Um dos problemas mais afligentes do Brasil de hoje é sem sombras de dúvidas, a questão da segurança pública, que deixa a desejar aos anseios da população, pois em todos os lugares a violência e a criminalidade crescem em proporções imensuráveis e de maneira incontrolável pelo poder público.

Aos olhos do povo, parece ser a Polícia a única responsável pela segurança da sociedade, quando em verdade, tem essa instituição, somente a função mais árdua de todas,

vez que atua na linha de frente em prevenção ao crime ou na garimpagem de criminosos e na execução das leis penais, a fim de torná-las efetivas ao exigir o cumprimento das regras sociais e solucionar os seus conflitos. Durante muito tempo, a problemática da segurança pública foi vista apenas como questão de ordem absoluta da Polícia, regida e orquestrada pelos governos estaduais e federal, sem participação alguma de qualquer segmento da sociedade. Agora que a epidemia da insegurança se alastrou por todo o Brasil, essa sociedade se mostra preocupada com o problema e até já comunga com o preceito constitucional de que a segurança pública é responsabilidade de todos, e com isso já se formam movimentos diversos que objetivam maior interatividade com a Polícia para uma consequente união de forças de combate ao crime, inclusive opinando a respeito da questão. Essa opinião varia de acordo com o nível de conhecimento, pois é um fator que faz a diferença nas ações policiais tanto do policial como do abordado sendo necessário levar em consideração o grau de escolaridade dos entrevistados, conforme Gráfico 03 a seguir:

Gráfico 03: Nível de escolaridade dos entrevistados



O conhecimento é o diferencial moderno, liberta o indivíduo do conformismo e da opressão, dando-lhe subsídios para voos maiores, bem como aguça sua consciência crítica e reflexiva podendo refletir sobre seus atos e os alheios de maneira consciente. Essa consciência aliada ao discernimento levará ao entendimento da necessidade da abordagem policial. Sendo assim, como exposto no gráfico 03, foram entrevistados 17 (dezessete) pessoas do nível fundamental incompleto, 7 (sete) superior completo; 5 (cinco) superior incompleto; 4 (quatro) fundamental completo; 3 (três) médio completo e 2 (duas) médio incompleto.

É bom refletirmos sobre a busca pessoal e a abordagem policial, pois são ações que fazem parte do dia a dia tanto dos policiais como dos cidadãos, visto que com a crescente criminalidade, esta se faz cada vez mais corriqueira. É preciso conhecer as leis e a doutrina jurídica para não se extrapolar a competência legal e, conseqüentemente, incorrer em ilícitos penais. Portanto, vale salientar que diante da fundada suspeita de que uma pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar, o policial pode e deve realizar a busca pessoal, independentemente de mandado. Tal procedimento é previsto pelo artigo 244 do Código de Processo Penal (CPP).

Art. 244 - A busca pessoal independerá de mandado, no caso de prisão ou quando houver fundada suspeita de que a pessoa esteja na posse de arma proibida ou de objetos ou papéis que constituam corpo de delito, ou quando a medida for determinada no curso de busca domiciliar.

A doutrina interpreta extensivamente esse meio de prova (acautelatória e coercitiva) para autorizar, além da inspeção do corpo e das vestes, a revista em tudo que estiver na esfera de custódia do suspeito, como bolsa ou automóvel, desde que haja fundada suspeita. Como todo ato administrativo, a abordagem e a busca pessoal possuem os atributos da imperatividade, coercibilidade e autoexecutoriedade, isto é, impõe-se de forma coercitiva, independentemente de concordância do cidadão, e são realizadas de ofício, a partir de circunstâncias determinantes, sem necessidade de intervenção do Poder Judiciário. Assim sendo, no momento da abordagem, cabe ao cidadão tão somente obedecer às ordens emanadas pelo policial, sob pena de incorrer no crime de desobediência, previsto no artigo 330 do Código Penal (CP).

Caso o cidadão se opuser, mediante violência ou ameaça, a ser submetido a busca pessoal, ele pratica o crime de resistência, previsto no artigo 329 do CP. Nesse caso, o policial pode fazer uso progressivo da força para vencer a resistência ou defender-se, consoante artigo 292 do Código de Processo Penal (CPP).

É preciso ter atenção à expressão "fundada suspeita". Somente é permitida a busca pessoal diante de uma suspeita fundamentada, palpável, baseada em algo concreto. A expressão correta é: "Fundada suspeita", e não "atitude suspeita". É preciso esclarecer esse ponto, porque, segundo os doutrinadores, a suspeita é uma desconfiança ou suposição, algo

intuitivo e frágil por natureza, razão pela qual a norma exige a "fundada suspeita", que é mais concreta e segura.

No caso de busca pessoal em mulheres, o dispositivo legal que trata do assunto é bem claro no Art. 249 do Código de Processo Penal – “A busca em mulher será feita por outra mulher, se não importar retardamento ou prejuízo da diligência”. Sempre que possível, a busca em mulheres deve ser realizada por uma policial (sexo feminino). Contudo, para não retardar ou prejudicar a diligência, o policial (sexo masculino) pode executar a busca, com o devido respeito e discricção, preferencialmente em lugar reservado, fora do alcance da curiosidade popular.

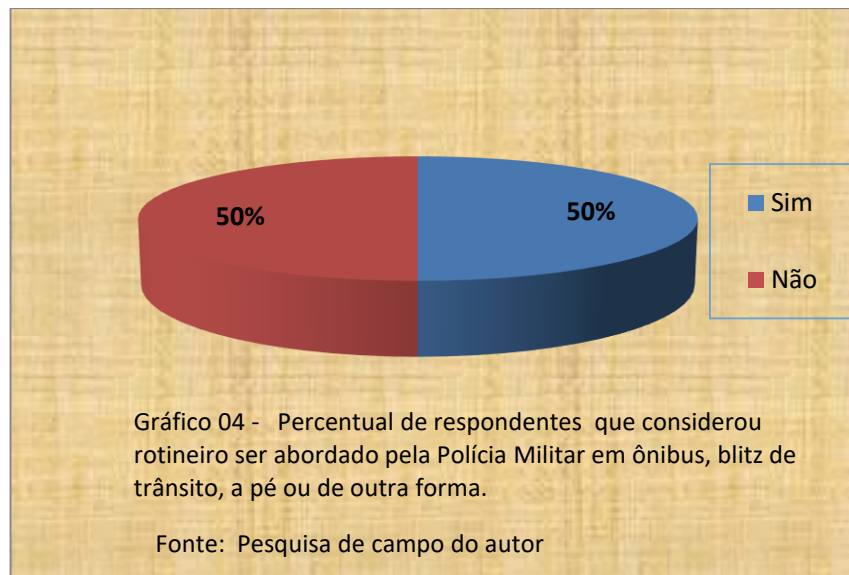
Desde a década de 1980, os níveis da violência e da criminalidade no Brasil aumentaram contínua e significativamente, especialmente nas maiores áreas urbanas. Este fenômeno, cujas causas são diversas e, em certa medida, controversas, transformou-se num dos problemas mais discutidos pela sociedade brasileira. Todos os dias, o país assiste nas telas de televisão a multiplicação de episódios dramáticos de violência no campo, nas favelas e nas periferias urbanas. Consequentemente adquire proporções enormes a sensação de insegurança entre os moradores dos bairros pobres e de classe média, nos quais as pessoas falam não só dos criminosos que transgridem as leis, mas também que a justiça não funciona, a polícia falha e desrespeita a lei.

No entanto, as evidências comprovam que as abordagens com ou sem fundada suspeita são um dos meios que mais tiram criminosos das ruas. Recentemente, a PMBA através da campanha “Blitz é bom”, conscientizou a população da necessidade das abordagens e assim está conseguindo reduzir os índices criminais, segundo informações veiculadas na imprensa e divulgadas pelo Departamento de Comunicação Social da PM.

Portanto, é de importância incontestável devendo ser realizada rotineiramente, porém de maneira criteriosa, consciente e, ao redigir o Boletim de Ocorrência ou prestar um depoimento, deve-se fundamentar o motivo de ter submetido o cidadão à busca pessoal.

O gráfico abaixo demonstra a opinião dos entrevistados quanto à rotina de abordagem pela Polícia Militar em ônibus, blitz de trânsito, a pé ou de outra forma.

Gráfico 04: É rotineiro ser abordado pela Polícia Militar em ônibus, blitz de trânsito, a pé ou de outra forma?



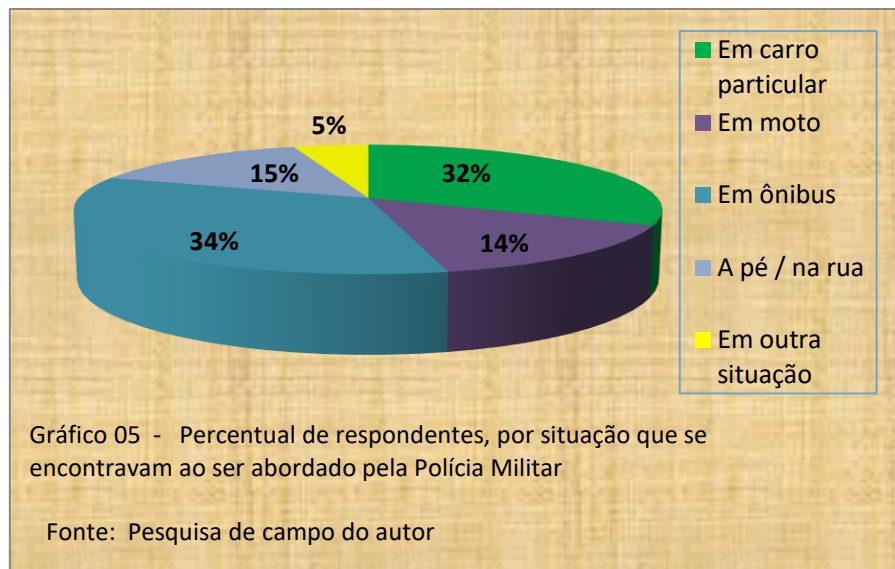
O levantamento acima, demonstrou que dos 38 (trinta e oito) entrevistados, 50% (cinquenta por cento) já foram abordados e os outros 50% (cinquenta por cento) nunca foram abordados, isso significa houve uma equiparação e que o procedimento operacional tem sido constante, vez que metade dos pesquisados já foram submetidos a abordagem.

Esse ato de uma Guarnição PM aproximar-se e interpelar pessoa que apresente conduta suspeita, a fim de identificá-la e/ou proceder à busca, de cuja ação poderá resultar a prisão, a apreensão de pessoa ou coisa ou uma simples advertência ou orientação, não é feita aleatoriamente e por acaso, indícios levam à realização do mesmo.

A abordagem é uma das principais atividades realizadas pelos Policiais Militares em seu trabalho diário, visando a prevenção de crimes e contravenções, em diversas situações que a exige. Tal procedimento preventivo é realizado em benefício da segurança pública. É graças às abordagens que são feitas muitas prisões, apreensões de armas e drogas, recuperação de veículos e libertação de reféns de sequestros relâmpagos e principalmente que o crime não aconteça, pois abordar é prevenir, e prevenção ainda é a melhor maneira de se evitar sinistros. Portanto justificável a constante prática da mesma. “Quem não aborda, não pega ninguém” (Cel Nascimento, 2015).

O gráfico 05, seguinte, mostra as situações que os abordados se encontravam:

Gráfico 05: Você já foi abordado pela Polícia Militar em que situação se encontrava?



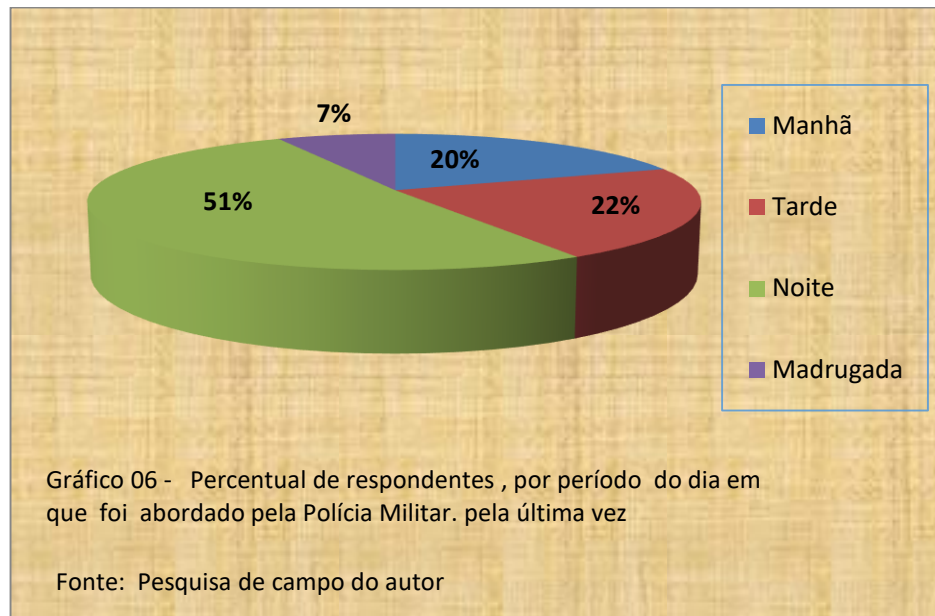
As abordagens se dão em diversas situações, dos entrevistados 34% (trinta e quatro por cento) foram em ônibus; 32% (trinta e dois por cento) em carro particular; 14% (quatorze por cento) em motos; 15% (quinze por cento) a pé/na rua e apenas 5% (cinco por cento) em outra situação.

Devemos inferir, portanto que, as abordagens realizadas seguem um padrão de exigência do contexto em que se encontra a violência, na tentativa de minimizá-la, visto que são frequentes os roubos em coletivos bem como a carros particulares. Em sequência observamos os transeuntes e motociclistas, haja vista também haverem muitas ocorrências praticadas por elementos a pé pelas ruas e logradouros e pilotando motocicletas.

Todo ato de abordar deve estar embasado numa motivação legal. Não deve ser um ato isolado do Estado, ali representado pelo policial, arbitrário nem ilegal. Essa motivação deve ser explicitada para o abordado assim que for possível a fim de fazê-lo compreender a ação da polícia, o uso do poder do Estado para limitar ou impedir direitos individuais em prol de um bem maior, de um bem social ou coletivo.

Além disso, o horário em que aconteceram as abordagens também é relevante, portanto, analisaremos o gráfico 06 para percebermos qual o período das ações policiais:

Gráfico 06 - Em que período do dia ocorreu essa última experiência?



Dr Jorge Lordello, Especialista em Segurança Pública e Privada e Pesquisador Criminal, em seu site “Tudo sobre Segurança” (<http://tudosobreseguranca.com.br>), publicou que a Unesco e várias Secretarias de Segurança Pública forneceram uma gama de dados sobre os horários e locais onde mais ocorrem crimes nas cidades, bem como o suplemento de segurança da revista *Veja*/2001 noticiou essas informações as quais merecem atenção:

Às 5h, antes que o trânsito torne mais difícil a fuga, muitos ladrões de veículos aproveitam esse horário em que as vítimas se encontram em sono profundo para subtrair o veículo; 6h o perigo se encontra nos ônibus lotados. É o momento de entrar em ação os batedores de carteiras; 7h, todo cuidado é pouco na hora de sair de casa. As vítimas, ainda sonolentas ficam mais vulneráveis ao deixar o lar; 8h a partir desse horário crescem os casos de furtos. Segundo a polícia militar, o movimento do comércio facilita o "trabalho" dos ladrões de ruas; 10h, os bancos tornam-se mais visados quando abrem as portas. Cerca de 80% dos roubos acontecem no horário do expediente, especialmente em dias de pagamento; 13h, no horário de maior movimento do comércio, entre às 13 e às 17h, os furtos são mais frequentes. Um quarto das ocorrências policiais se dá à tarde; 18h, período crítico em relação a roubos e furtos de autos. Mais da metade dos casos acontece entre às 18h e meia noite; 19h, das 19 às 23h30 são comuns os roubos a motoristas e pedestres nas esquinas. O trânsito intenso facilita

o roubo, deixando as vítimas indefesas; 20h, no período das 20h até a meia noite, quando as ruas estão bem mais desertas, ocorrem mais de 50% dos roubos em caixas eletrônicos; 21h, os assaltos a ônibus nas cidades costumam acontecer, nos horários de menor movimento. Mais de um terço dos casos ocorre entre 20 e 23h; 22h, cerca de 50% dos sequestros relâmpagos acontecem entre 18 e a meia noite. Os bandidos preferem os momentos de trânsito livre. É mais fácil circular com a vítima; Meia Noite, a partir desse horário o número de roubos diminui. O perigo maior é para quem volta tarde pra casa; 1h, horário mais perigoso para quem vive na periferia. Quase metade dos homicídios ocorre dentro ou nas proximidades dos bares no início da madrugada.

Conforme o exposto acima, paralelamente a resposta dos entrevistados, observa-se que à noite o risco de cometimento de delitos por meliantes é maior, coincidindo com as respostas dos entrevistados, os quais informaram que a maior incidência de abordagens foram à noite, totalizando 51% (cinquenta e um por cento), enquanto 22% (vinte e dois por cento) à tarde, seguindo de 20% (vinte por cento) pela manhã e 7% (sete por cento) na madrugada, por ser este um horário no qual a cidade encontra-se mais deserta.

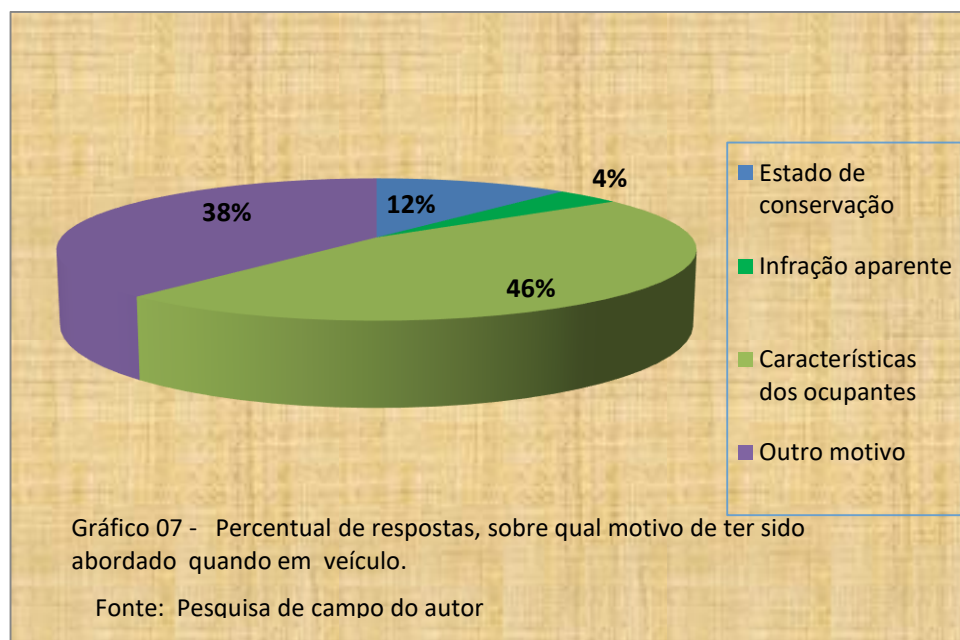
De acordo com as informações acima, podemos inferir que as abordagens seguem uma lógica atendendo às necessidades emergenciais ao combate da violência, e não de maneira aleatória, ela visa a segurança da sociedade em horários e locais propícios aos cometimentos dos crimes elencados através da análise criminal e a seleção de quem deve ser abordado ou não devem estar em conformidade com a lei, ratificando o que diz na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 5º, *caput*, sobre o princípio constitucional da igualdade, perante a lei, nos seguintes termos:

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes.

O princípio da igualdade, como o nome indica, prevê que aptidões e possibilidades virtuais dos cidadãos de gozar de tratamento isonômico pela lei. Por meio desse princípio são vedadas as diferenciações arbitrárias e absurdas, não justificáveis pelos valores da Constituição Federal, e tem por finalidade limitar a atuação do legislador, do intérprete ou autoridade pública e do particular. De acordo com essa lei, proprietários e condutores sabem

que os veículos (automotores, ciclísticos e até de tração animal) podem ser apreendidos pelas autoridades de investigação criminal ou de fiscalização ou seus agentes quando for constatada alguma situação irregular. Sendo assim, faz-se necessário averiguar a opinião dos participantes da pesquisa no que tange ao seu entendimento enquanto selecionado na abordagem. Para tanto, analisaremos o gráfico 07:

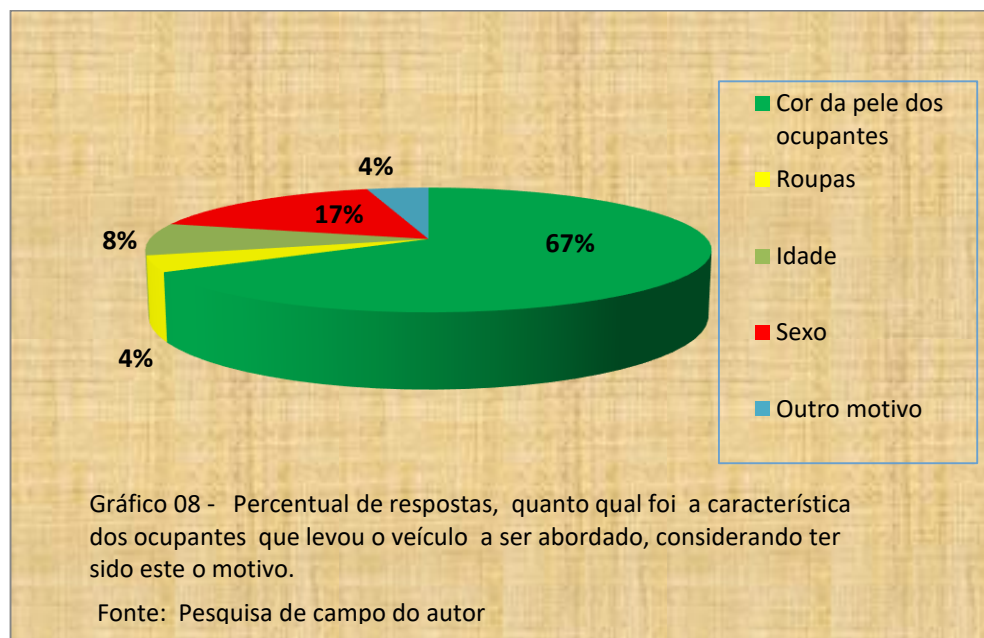
Gráfico 07 - Em caso de abordagem do veículo, como acredita que foi selecionado?



Foram levantadas as seguintes hipóteses: 1- estado de conservação, onde tivemos um percentual de 12% (doze por cento); 2 – Infração aparente, apenas 4% (quatro por cento) acreditam que foi por este motivo; 3 – características do ocupantes liderou o ranking, 46% (quarenta e seis por cento) e o 4 – outro motivo 38% (trinta e oito por cento).

Levando em consideração o acima exposto, segundo os entrevistados, a seleção se deu em maior decorrência pelas características das pessoas que estavam dentro do veículo e não por este em si. Sendo necessário portanto, saber se: em caso de acreditar que a seleção foi realizada pelas características dos ocupantes, qual foi ela? Dando origem ao Gráfico 8 a seguir:

Gráfico 08 - Em caso de acreditar que a seleção foi realizada pelas características dos ocupantes, qual foi ela?



A argumentação dos manifestantes, assim como de uma parcela significativa da sociedade civil, acadêmicos, jornalistas e até mesmo alguns políticos, é que jovens negros seriam mais visados pela justiça do que jovens brancos: o simples fato de ser negro já os colocaria em maior vulnerabilidade para serem alvos de ações policiais, independentemente de eles serem ou não culpados, ou seja, eles seriam mais propícios à abordagem policial e, quando abordados, reclamam de haver maior violência envolvida, além do que, diversas vezes, por princípio, são considerados suspeitos, ou até mesmo culpados de crimes que podem não ter cometido.

A relação existente entre a situação social precária da maioria da população negra no Brasil e a condição de cidadania de segunda classe favorece a prática seletiva, a qual acontece todos os dias dentro das comunidades carentes. É um preconceito alusivo, não explicitamente revelado, histórico, pois desde a abolição os negros ficaram mercê do destino, do acaso. Sem acesso a terra e sem qualquer tipo de indenização por muito tempo de trabalhos forçados, geralmente analfabetos, vítimas de todo tipo de preconceito, muitos ex-escravos permaneceram nas fazendas em que trabalhavam, vendendo seu trabalho em troca da sobrevivência. Aos negros que migraram para as cidades, só restaram os subempregos, a

economia informal e o artesanato. Com isso, aumentou de modo significativo o número de ambulantes, empregadas domésticas, quitadeiras sem qualquer tipo de assistência e garantia; muitas ex-escravas eram tratadas como prostitutas. Os negros que não moravam nas ruas passaram a morar, quando muito, em míseros cortiços.

Diante dessa realidade, o mito da democracia racial perdura até a atualidade, disseminando a ideia de que no Brasil não há preconceito. Houve algumas melhoras significativas, verdade, mas longe de existir uma verdadeira democracia racial, vez que ainda hoje os negros são vistos como “ameaça à sociedade”, pois são os principais indivíduos selecionados como elemento suspeito em abordagens policiais. Contudo, a partir de 1978, com o surgimento do MNU - Movimento Negro Unificado, que resgatou a cultura e as origens dos negros, efetivamente se questionou o discurso nacional da democracia racial como mito, inclusive fazendo jus ao termo raça, sendo esta implantada nos discursos políticos na nação brasileira, sendo também ratificada através dos estudos sociológicos de Carlos Hasenbalg⁸ (1979) e Nelson do Valle e Silva (1980) que analisaram resultados do IBGE e constataram as desigualdades gritantes no que tange aos fatores econômicos e sociais entre negros e brancos, o que não era apenas o fato de herança dos antepassados e fatores históricos e sim de desigualdade de oportunidades para os mesmos.

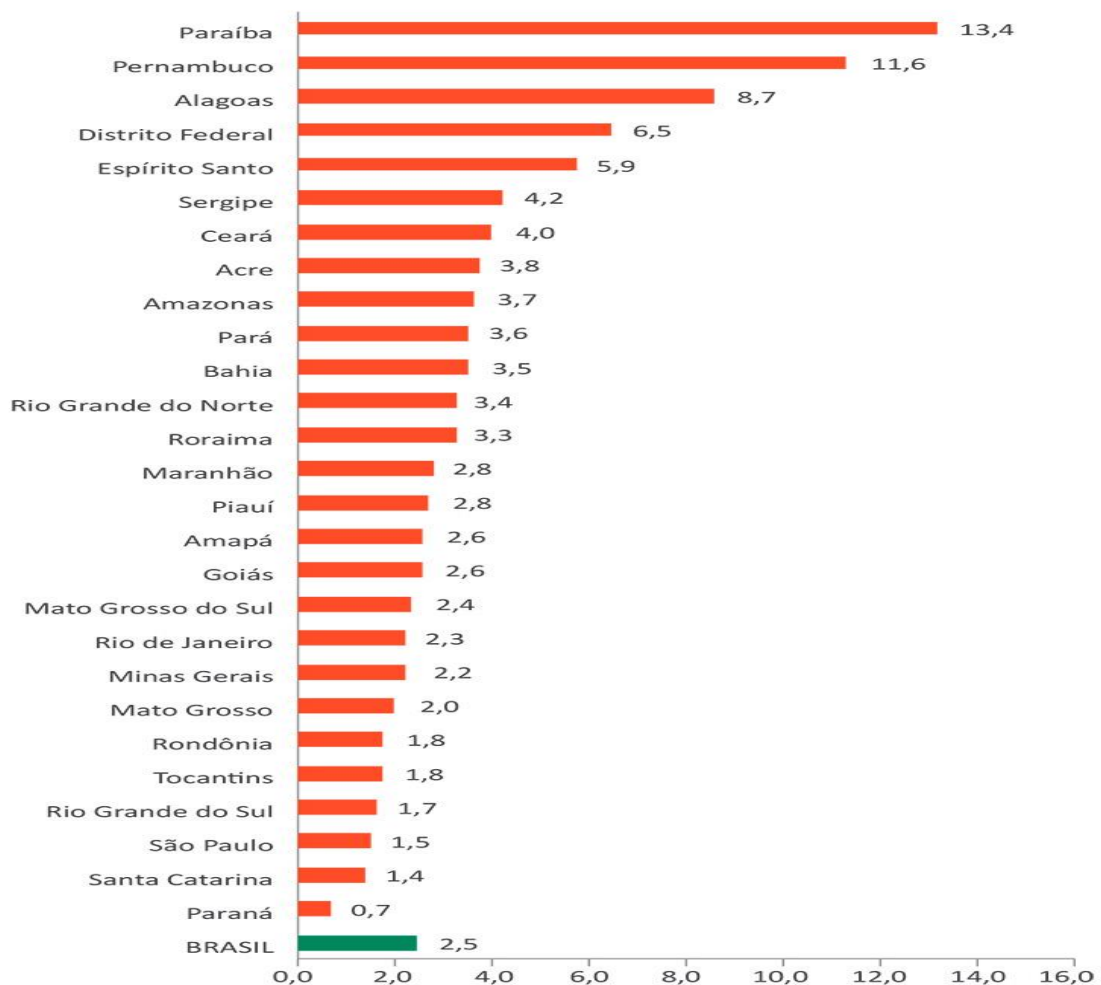
Tais opiniões são ratificadas na pesquisa em questão, tendo por base o demonstrativo acima, no qual 67% (sessenta e sete por cento) dos pesquisados opinaram que foram abordados em decorrência da cor da pele dos ocupantes do veículo. 17% (dezessete por cento) acreditam que foi devido ao sexo, ou seja por serem a maioria homens; 8% (oito por cento) acham que devido a idade, por serem jovens; 4% (quatro por cento) atribuíram às vestimentas e os outros 4% (quatro por cento) acham que foi outro motivo não especificado pelos mesmos.

Dados do relatório Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência e Desigualdade Racial 2014, mostram que a população negra entre 12 anos e 29 anos é a principal vítima da violência. O estudo, divulgado em 7 de maio de 2015, mostrou que os estados onde o jovem negro corre mais risco de exposição à violência estão na Região Nordeste.

Ao detectar que uma parcela da população sofre, proporcionalmente, mais violência que as demais (relativamente à mesma variável) cabe ao Estado adotar medidas racionais que

⁸ HASENBALG, Carlos A. e SILVA, Nelson Valle. **Estrutura social mobilidade e raça**. São Paulo/ Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ. 1993

reduzam essa vulnerabilidade. Deveria ser assim, por exemplo, com policiais, com moradores da periferia e, de acordo com pesquisa publicada (realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública), com os jovens negros, que morrem 2,5 vezes mais que os jovens brancos no Brasil, conforme gráfico abaixo, que mostra quantas vezes mais os negros morrem em cada unidade da federação:



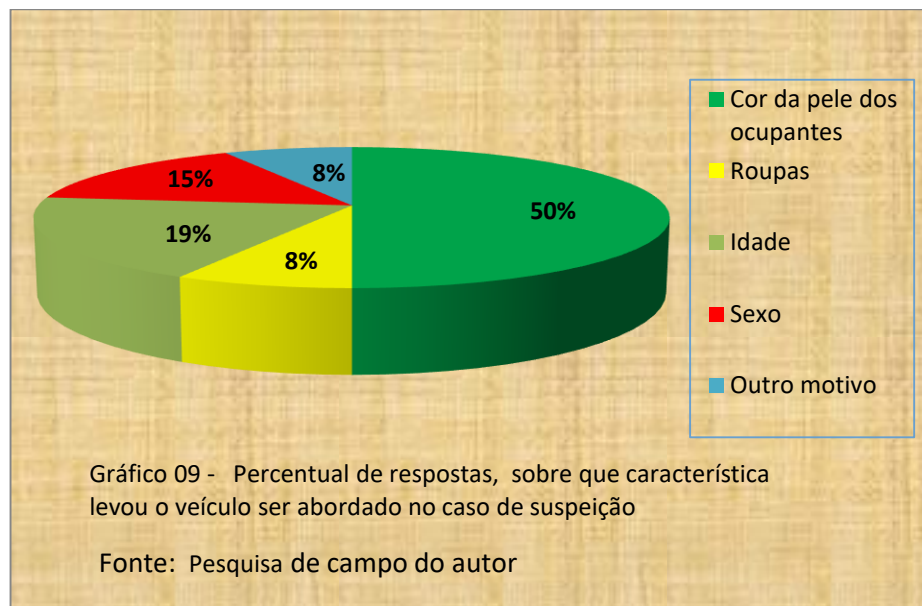
Fonte: IVJ – Violência e Desigualdade Racial 2014, ano-base 2012; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Embora esta pesquisa tenha sido feita com ano-base 2012 e publicada em 2014, podemos perceber que a realidade continua a mesma, de acordo com os meios midiáticos.

O conhecimento legal de uma ação policial e sua prática é de importância ímpar para essa profissão uma vez que com a técnica se previnem acidentes contra a vida, e com o conhecimento legal se evita a atribuição de responsabilidade pelos acidentes porventura produzidos, bem como contribui para a mudança da prática social da abordagem policial de negros dos pontos de vista de quem aborda e é abordado.

Partindo desse pressuposto, cabe averiguar do ponto de vista dos abordados o seguinte:

Gráfico 09 - Acreditando que foi um caso de suspeição, o que o levou a ter este entendimento?



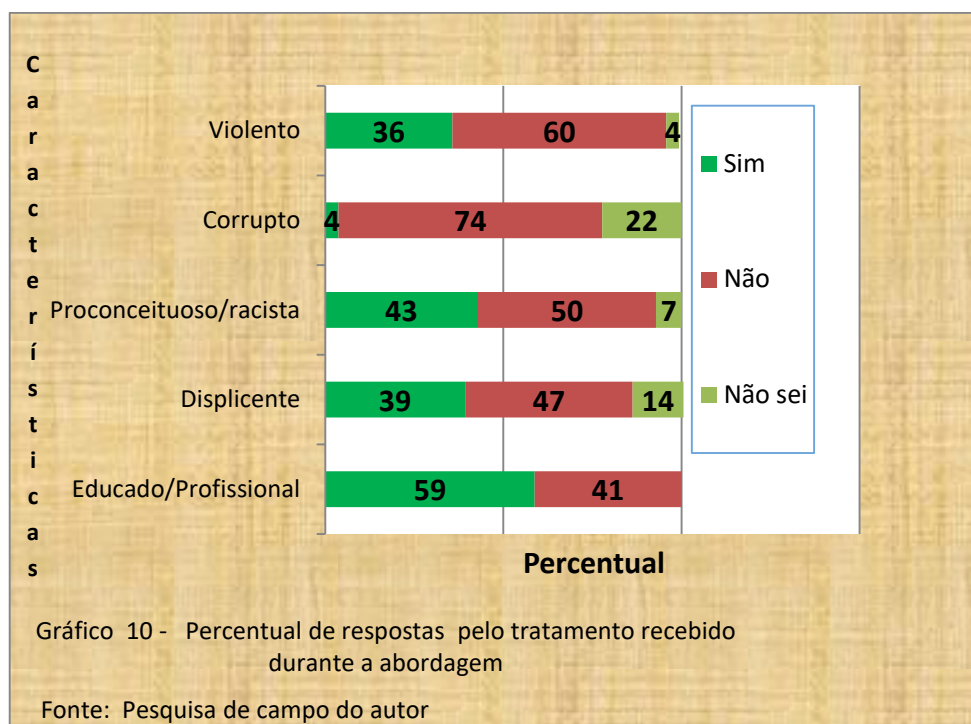
Percebe-se que a 50% (cinquenta por cento) dos abordados opinaram que a suspeição se deu por conta da cor da pele, que nesse caso alegam ser negros. 19% (dezenove por cento) levaram em consideração a idade, por serem jovens; 15% (quinze por cento) o sexo, a maioria homens; 8% (oito por cento) a maneira como estavam vestidos e os outros 8% (oito por cento) outro motivo, os quais não expuseram.

Diante do exposto, podemos aferir que estes abordados entenderam que só foram submetidos a abordagem por serem negros homens e jovens, e que ser negro e pobre significa ser criminoso aos olhos do policial militar.

Há uma falsa impressão de que características étnicas próprias e perfil socioeconômico e cultural diferenciados, dada a convivência com a pobreza, favorecem o surgimento de criminosos negros. Esta postura atinge também o policial negro, que não se sente negro ao realizar abordagem em negros, há um encobrimento de sua identidade racial na realização dessa prática social. Com este encobrimento, o policial negro não se vê no outro, não consegue colocar-se no lugar do outro e agir de forma diferente na abordagem.

Nessa perspectiva, vejamos como os abordados perceberam o tratamento dos policiais:

Gráfico 10 - Como o (a) Sr. (a) definiria o tratamento que recebeu nessa abordagem?



Observa-se que quanto ao tratamento:

- Violento: 60% (sessenta por cento) disseram que não houve violência; 36% (trinta e seis por cento) consideraram violento e 4% (quatro por cento) não soube informar;

- Corrupto: 74% (setenta e quatro por cento) julgaram não corrupto; 22% (vinte e dois por cento) não souberam ou não quiseram informar e 4% (quatro por cento) consideraram corrupto;

- Preconceituoso/racista: 50% (cinquenta por cento) entenderam que não houve preconceito/racismo; 43% (quarenta e três por cento) julgaram preconceituoso/racista e 7% (sete por cento) não opinaram;

- Displícite: 47% (quarenta e sete por cento) acharam displícite; 39% (trinta e nove por cento) não acharam e 14% (quatorze por cento) não declararam;

- Educado/Profissional: 59% (cinquenta e nove por cento) acharam educado/profissional e 41% (quarenta e um por cento) não acharam.

Os Policiais Militares possuem uma formação acadêmica e são instruídos para atuarem na sociedade, recebem um preparo direcionado para agir de acordo com regras e princípios pré-determinados segundo a lei, posto que se formam nas academias em agentes de Segurança Pública, mas o que se tem observado é que ao assumir a função, o policial encontra uma realidade totalmente diferente, pois se depara com uma estrutura institucional defasada e uma sociedade estruturalmente desorganizada, onde já existem diferenças entre as classes sociais definidas.

Visto dessa forma, nesse amplo processo de desigualdade, resta aos policiais se adequarem a um sistema já constituído. Mas é preciso rever conceitos, deixando, por exemplo, a visão de que certa conduta só será eficaz em certas áreas, instituindo a partir de então, um tratamento igual, dirimindo diferenças e sanando discrepâncias.

Como se pode observar no Gráfico10, apesar de os cidadãos afirmarem serem escolhidos como suspeitos pela cor da pele, como vimos no gráfico 08, afirmam que os policiais nas abordagens não foram corruptos nem preconceituosos, nem violentos nem displicentes, foram educados e profissionais, o que representa um grande avanço e a quebra de um paradigma amplamente divulgado de que as abordagens policiais são sempre violentas e corruptas. Isso, tendo por base os índices de maior percentual, restando-nos saber quem são mais abordados e parados pelos policiais, no que tange ao sexo:

Gráfico11 - Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais:

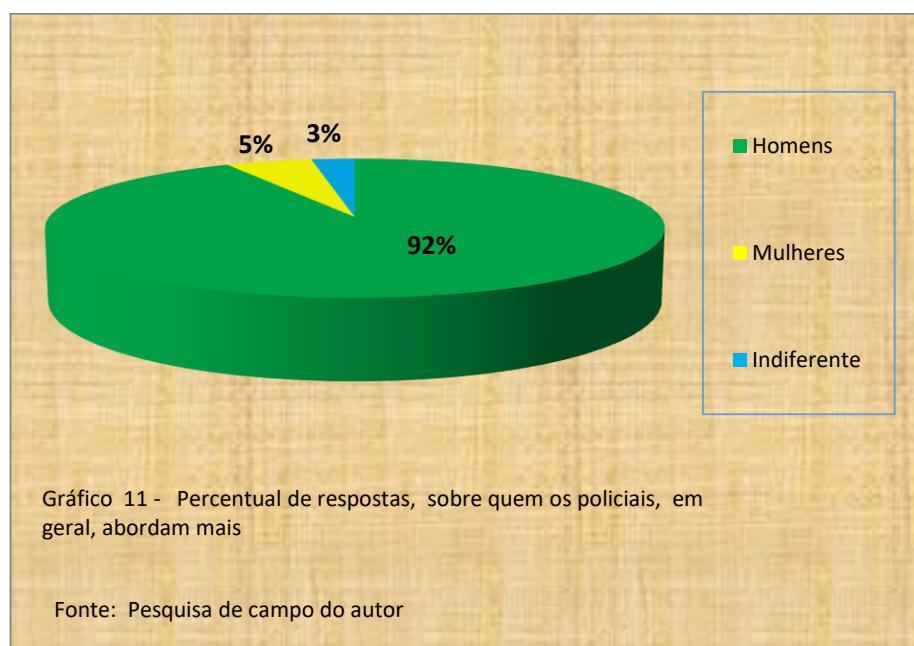
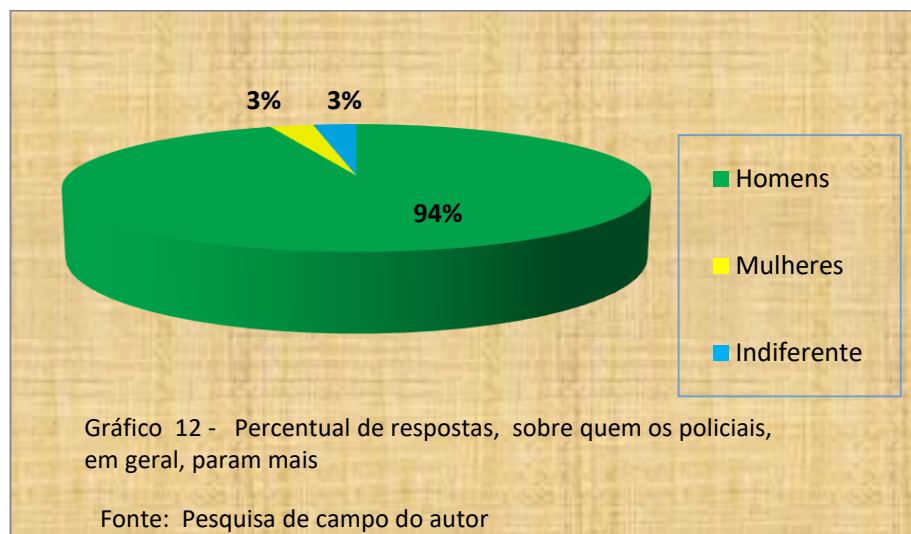


Gráfico 12 - Em sua opinião, os Policiais em geral param mais:



Conforme a pesquisa é quase consenso que 92% (noventa e dois) por cento dos abordados são homens, 5% (cinco por cento) mulheres e 3% (três por cento) indiferentes, coincidindo também com a questão de apenas parar o veículo, pois 94% (noventa e quatro por cento) foram os homens; 3% (três por cento) mulheres e 3% (três por cento) indiferente. Demonstrando assim, que os policiais agem dentro da técnica em relação a abordar os que mais praticam crimes, os homens. É consenso também, entre os especialistas que os maiores determinantes da criminalidade são estruturais e não diretamente vinculados ao funcionamento da Justiça criminal. Ou seja, a solução tradicionalmente defendida de “mais polícia” ou “melhor polícia” ajuda, mas não muda o quadro geral. No Brasil, quando comparamos as taxas de homicídio entre Estados e municípios, a dimensão de maior impacto é o grau de urbanização.

A urbanização acelerada e desordenada do Brasil a partir de 1950 conformou grandes periferias metropolitanas, com equipamentos urbanos insuficientes, que atraíram uma migração jovem de baixa renda e com sérios problemas de inserção social. Uma constante no mundo todo é que os protagonistas da violência e da criminalidade, tanto os autores quanto as vítimas, são jovens do sexo masculino, e estes são os mais abordados conforme apontados pelos entrevistados, onde 81% (oitenta e um por cento) foram jovens e apenas 19% (dezenove por cento) indiferente, bem como parar 86% (oitenta e seis por cento) jovens e 14% (quatorze por cento) indiferentes, de acordo com os gráficos abaixo:

Gráfico 13 - Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais:

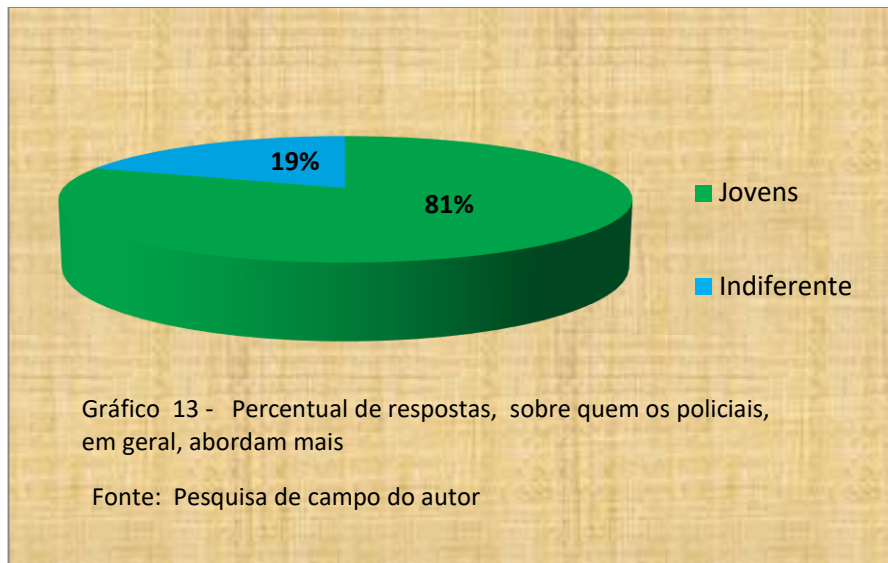
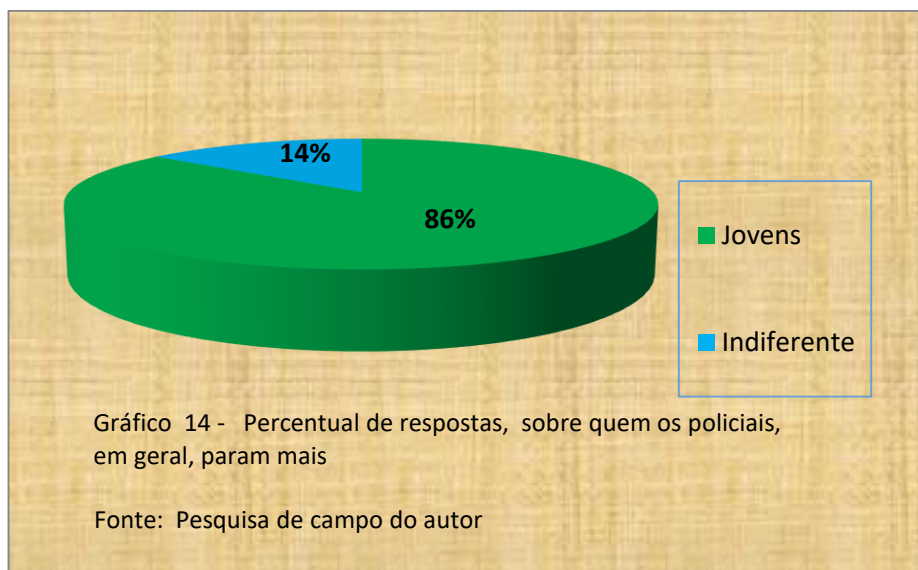


Gráfico 14 - Em sua opinião, os Policiais em geral param mais:



Isso nos leva a refletir que até dias recentes, o policial tinha restrições à interação com a comunidade, pois foi doutrinado a ser antagonista social, como indivíduo pertencente a um órgão de controle social. Esse pensamento é equivocado, mas não é possível impor responsabilidades, pois isto sempre foi um problema de cultura política, na verdade. Durante o regime de exceção, as polícias foram desviadas de suas funções típicas, permitindo-se impor algumas excrescências legais, em detrimento da população. Assim, o povo brasileiro criou uma ojeriza sobre os organismos de segurança pública devido a esses desvios, o que não foi

superado até os dias atuais, mesmo após a implantação de vários meios de comunicação entre a polícia e a sociedade e o fortalecimento do policiamento comunitário com a criação das Bases Comunitárias de Segurança. E para o policial, como qualquer ser humano, torna-se difícil tirar o foco de si mesmo e de suas ações, com o intuito de buscar entender as necessidades dos outros, ao interpretar fatos além de suas históricas atribuições.

A Constituição Federal, em seu artigo 144, parágrafo quinto, atribuiu à Polícia Militar a função de polícia ostensiva e de preservação da ordem pública, contudo, essas funções não podem ser entendidas como sendo absolutas, e mais importantes, não se pode restringir a atividade desse Órgão, apenas ao policiamento ostensivo.

Na verdade, entende-se que o legislador constitucional, ao atribuir as funções aos diversos órgãos encarregados de manter e garantir a segurança pública traçou um parâmetro de atuação, não fazendo isso de modo taxativo, impedindo a Polícia Militar de investigar. É importante ressaltar que a investigação, aqui tratada, é aquela referente à prevenção da infração delituosa e não a investigação para se descobrir o autor do delito, produzindo provas para a propositura da ação penal. Não se fala, nem se cogita a possibilidade da Polícia Militar de promover interrogatórios de suspeitos, requerer perícias e buscar provas de autoria de materialidade do delito.

Contudo, a missão Constitucional do Policial Militar é prestar um Serviço Público eficiente para a garantia da Preservação da Ordem Pública e da Segurança Pública, e para tanto se faz necessário a abordagem, o que obriga a selecionar o suspeito, e no que concerne à seleção deste, em relação a classe social, os gráficos a seguir demonstram as opiniões dos cidadãos entrevistados, o quais foram as seguintes:

74% (setenta e quatro por cento) entendem que a Polícia Militar aborda mais os pobres em detrimento das outras classes sociais, visto que apenas 26% (vinte e seis por cento) opinaram que a PM não faz distinção, ou seja, é indiferente ao poder aquisitivo do cidadão não havendo discriminação. Enquanto a parar, 75% (setenta e cinco por cento) foram pobres e 25% (vinte e cinco por cento) indiferente.

Gráfico 15 - Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais:

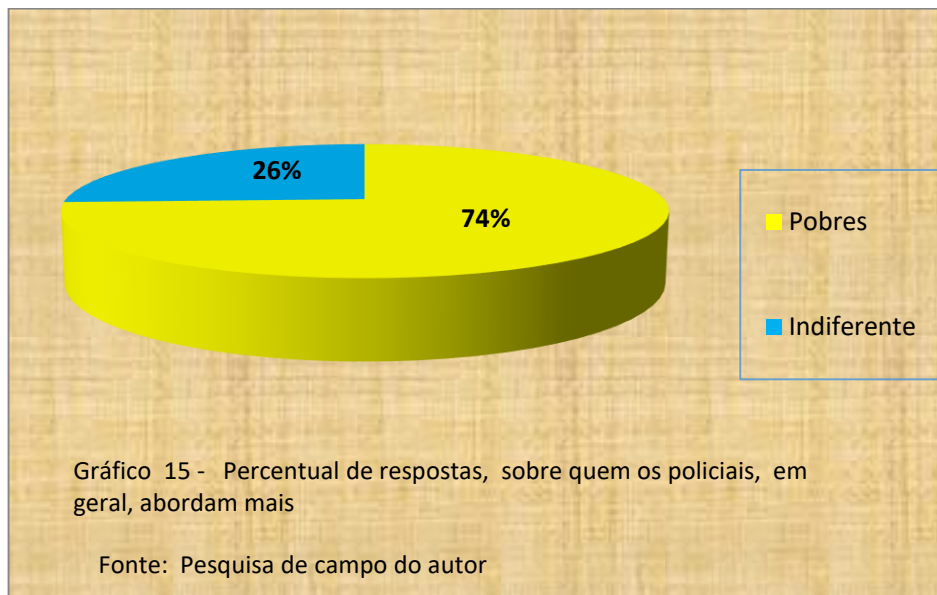
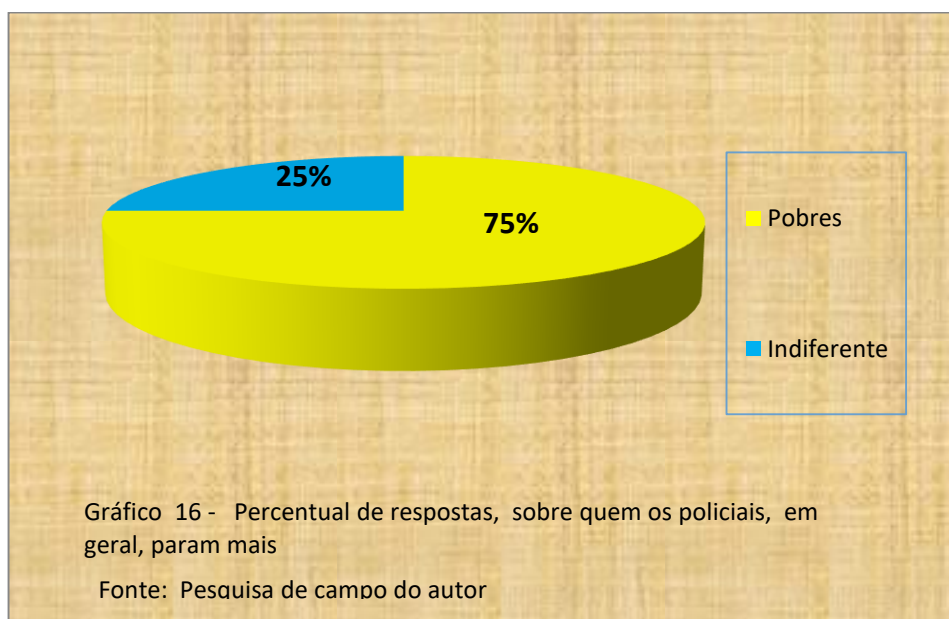


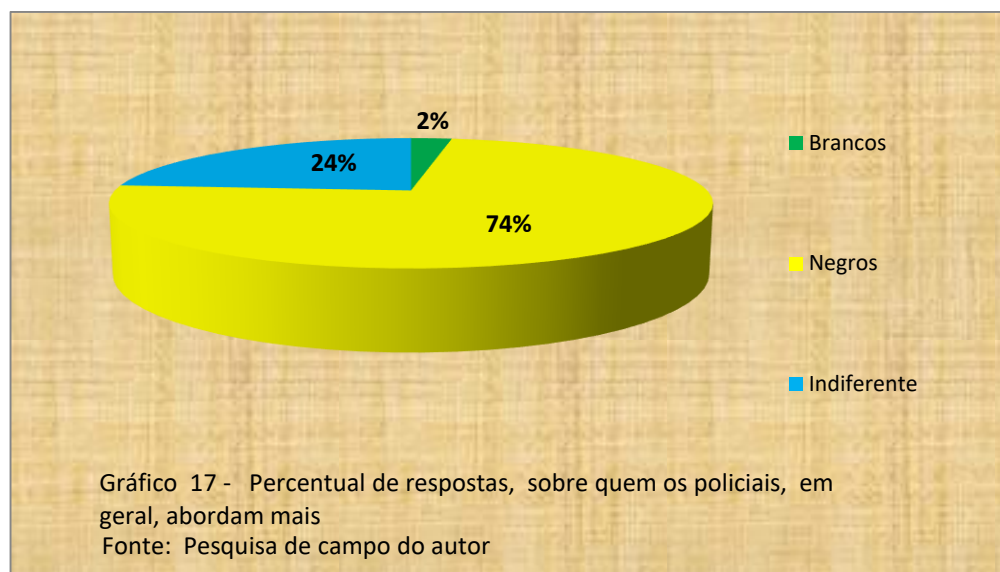
Gráfico 16 - Em sua opinião, os Policiais em geral param mais:



Deve-se atentar que discriminar é um verbo transitivo. Portanto, pede paciente da ação discriminatória. Segundo o dicionário Houaiss, é perceber diferenças, distinguir, discernir. Mas não só. É, também, colocar alguém ou alguma coisa à parte por algum critério para especificar, classificar, listar, ou seja, a partir do momento em que a maioria abordada são pobres, a sociedade entente que está havendo discriminação por esta classe social de menor

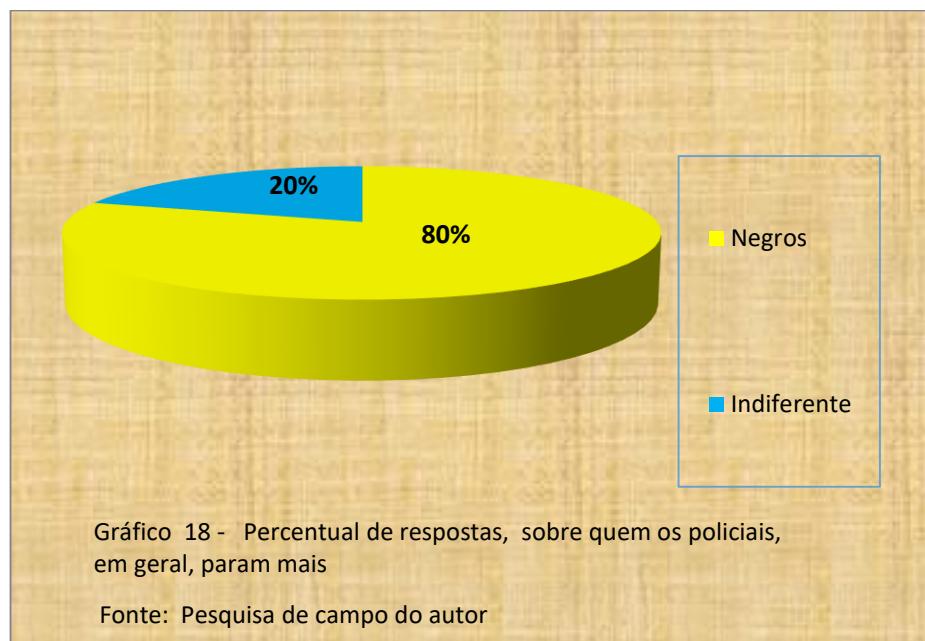
poder aquisitivo, e estes conseqüentemente são negros conforme gráficos abaixo onde 74% (setenta e quatro por cento) foram negros; 24% (vinte e quatro por cento) indiferente e apenas 2% (dois por cento) brancos. Já no quesito parar 80% (oitenta por cento) foram negros, 20% (vinte por cento) indiferente. Vale salientar que nenhum dos entrevistados disseram que a Polícia para brancos.

Gráfico 17 - Em sua opinião, os Policiais em geral abordam mais:



A relação existente entre a situação social precária da maioria da população negra no Brasil e a condição de cidadania de segunda classe favorece a prática seletiva, a qual acontece todos os dias dentro das favelas. É um preconceito alusivo, não explicitamente revelado, o qual é histórico, vez que desde a colonização brasileira que a elite dominante utiliza de subterfúgios discriminatórios para escrever a história, exaltando e importando a cultura do país colonizador em detrimento a realidade cultural da colônia e suas especificidades, inclusive no que tange a separação dos grupos segundo as etnias.

Gráfico 18 - Em sua opinião, os Policiais em geral param mais:



Em síntese, portanto, segundo os abordados, a Polícia Militar aborda, e para mais os homens, jovens, pobres e negros. Infelizmente, essa visão, este entendimento, esta realidade, é fruto de fatos históricos, os quais foram moldando a sociedade brasileira.

O fato é que, como foi realizada, a abolição lançou milhares de famílias, jovens, velhos e crianças em condições miseráveis, fazendo, com isso, que os crimes entre essa população aumentassem e ganhassem destaque; e também é fato que ainda hoje essa situação não foi totalmente remediada, pois a maioria da população pobre do Brasil ainda é composta por negros (pretos e pardos). No entanto, é preciso cautela para analisar os desdobramentos disso. A relação entre pobreza e criminalidade é absolutamente circunstancial, pois, no final de contas, criminoso é aquele que escolhe praticar um crime. Vale salientar que essa história rousseauiana de que o criminoso é vítima da sociedade, que comete crime porque se vê à margem e vitimado pela “burguesia capitalista opressora”, só é aceita entre ideólogos revolucionários, sedentos e incansáveis por instaurar a famigerada luta de classes no país. Não há nenhuma relação direta entre uma coisa e outra. O que nos leva a refletir o porquê de estas características serem vistas como suspeição – elemento suspeito. Em geral, é a tendência a considerar o "pobre" como um ser humano inferior, em função de sua pobreza, para prevalecer-se dele. A diferença social não pode ser transposta para o plano intelectual ou

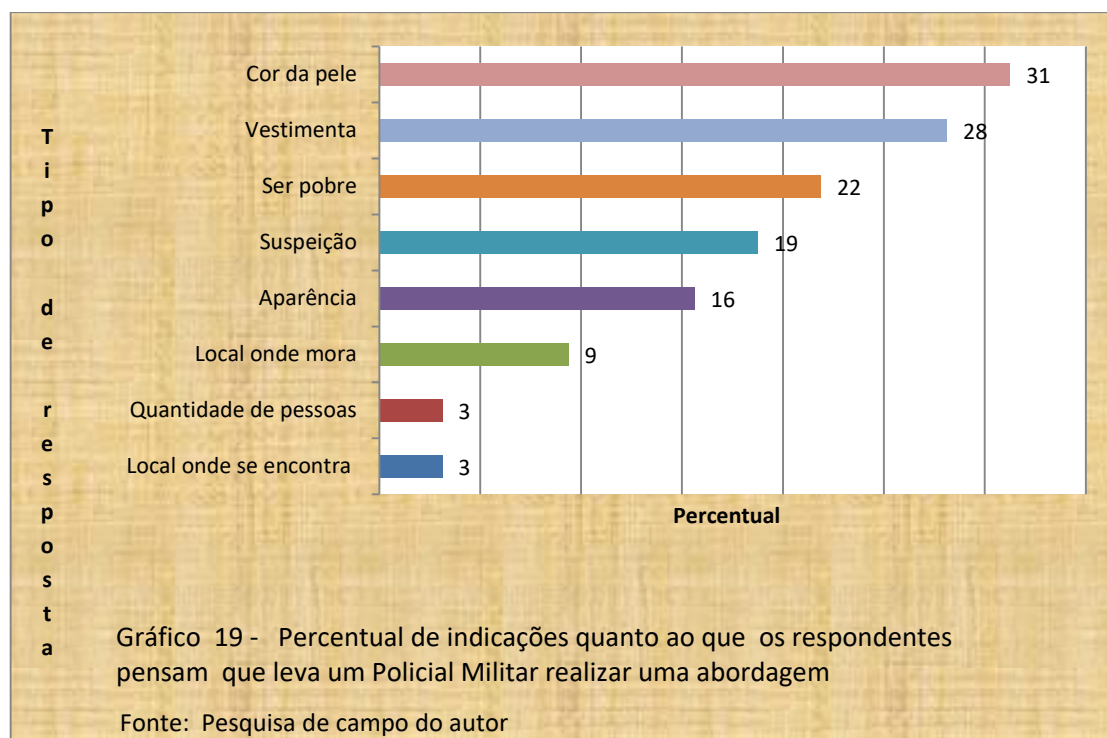
moral. Neste último, em especial, todos os homens desfrutam e devem desfrutar de uma mesma dignidade.

Com a emancipação dos escravos, estes perceberam que o processo ainda não findara, como assinala Bosi (1992, p. 271), avançava em duas direções:

Para fora: o homem negro é expulso de um Brasil moderno, cosmético, europeizado. Para dentro: o mesmo homem negro é tangido para os porões do capitalismo nacional, sórdido, brutesco. O senhor liberta-se do escravo e traz ao seu domínio o assalariado, migrante ou não. Não se decretava oficialmente o exílio do ex-cativo, mas este passaria a vivê-lo como um estigma na cor da sua pele.

Este estigma na cor da pele, que Bosi se refere, reflete na atualidade no que tange a visão dos abordados, ou seja, o PM, segundo os eles, a valoriza para selecionar o elemento suspeito, e que este povo sente-se ainda escravo e discriminado conforme ratificada no demonstrativo abaixo:

Gráfico 19 - Quando o Policia Militar decide quem abordar, o que acredita que leva em consideração?



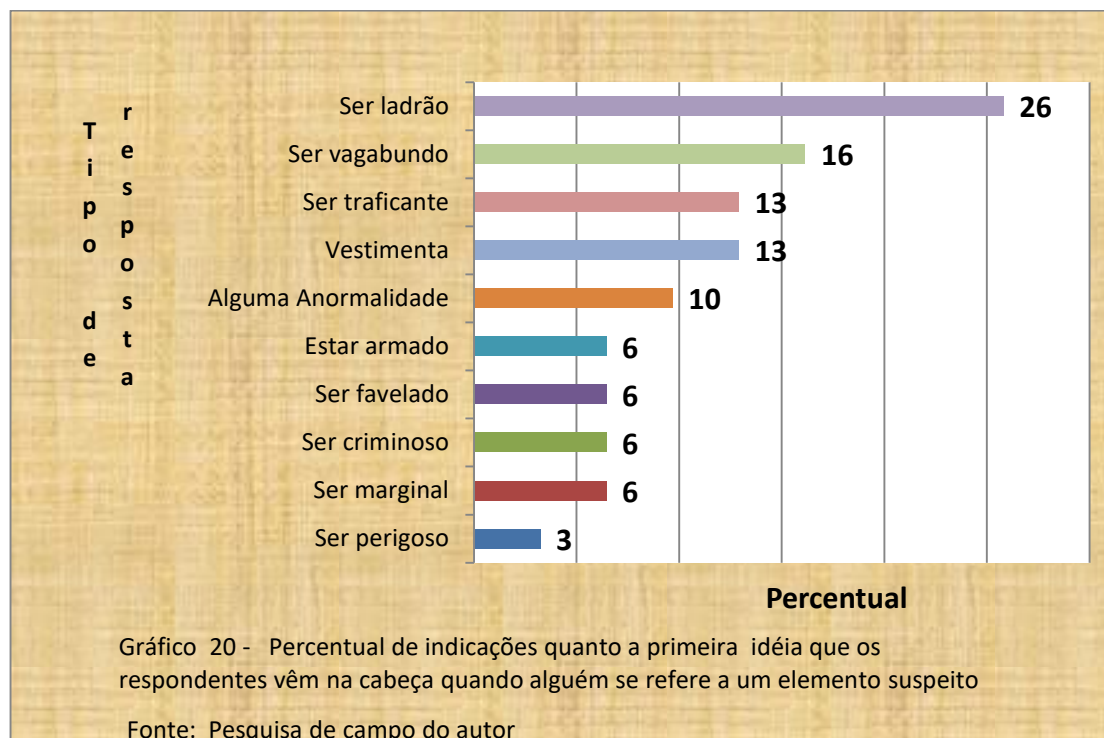
Observa-se que 31% (trinta e um por cento) dos entrevistados alegaram que a Polícia decide abordar um cidadão em função da cor de sua pele, seguido da vestimenta com 28%

(vinte e oito por cento) e por ser pobre com 22% (vinte e dois por cento). A suspeição ficou em quarto plano com 19% (dezenove por cento), seguido da aparência com 16% (dezesesseis por cento). O local onde mora também influenciou com 9% (nove por cento). A quantidade de pessoas e local onde se encontra o abordado empataram com 3% (três por cento), ou seja, tem menos influência para os policiais no entendimento dos entrevistados.

Em relação a esta questão, no seu estudo, Ramos e Musumeci (2005, p.167) verificaram que 59,9% dos entrevistados responderam que a polícia é tão racista quanto o restante da sociedade, enquanto 29,7% disseram que é mais racista. Assim, os dados sugerem que a própria população assume esse “lugar comum” da polícia como espelho da sociedade. Entretanto, em um Estado Democrático de Direito, as instituições não deveriam refletir a desigualdade de tratamento nas relações raciais.

Além do exposto, os entrevistados também responderam acerca da ideia que lhe vem à cabeça quando alguém se refere a um elemento suspeito, já que acreditam que a cor da pele é suspeição.

Gráfico 20 - Qual a primeira ideia que lhe vem à cabeça quando alguém se refere a um elemento suspeito?



Obeve-se 26% (vinte e seis por cento) que elemento suspeito é ser ladrão; 16% (dezesesseis por cento) é ser vagabundo; 13% (treze por cento) ser traficante; 13% (treze por

cento vestimenta; 10% (dez por cento) alguma anormalidade; 6% (seis por cento) estar armado; 6% (seis por cento) ser favelado; 6% (seis por cento) ser criminoso; 6% (seis por cento) ser marginal e 3% (três por cento) ser perigoso.

Sendo assim, analisando cada resposta dada pelos cidadãos, surgem reflexões, tais como:

1º - Como saber se um indivíduo é ladrão ou não? Apenas o ato de abordar, já significa que esse cidadão seja ladrão?

2º - Como a polícia saberá se esse cidadão é um vagabundo? A abordagem o confere esse título?

3º - Sabemos o que é ser traficante. Mas sem abordar, averiguar, investigar, há possibilidade de saber se o elemento é ou não um traficante? A abordagem por si só já diz que ele é um?

4º - A maneira de se vestir já diz que é um elemento suspeito? Que maneira é essa?

5º - Qual a anormalidade que o cidadão se refere? O conceito de “normal” é relativo.

6º - Estar armado para os 6% (seis por cento) é ser elemento suspeito, mas como saber se este está ou não armado sem ser abordado?

7º - Ser favelado por si só já leva a suspeição?

8º - Como saber se uma pessoa é criminosa? A abordagem já lhe confere esse título?

9º - Como saber se o abordado é marginal ou não? Se o aborda já diz que este é?

10º - Um elemento suspeito para os respondentes é ser perigoso, mas como sabê-lo?

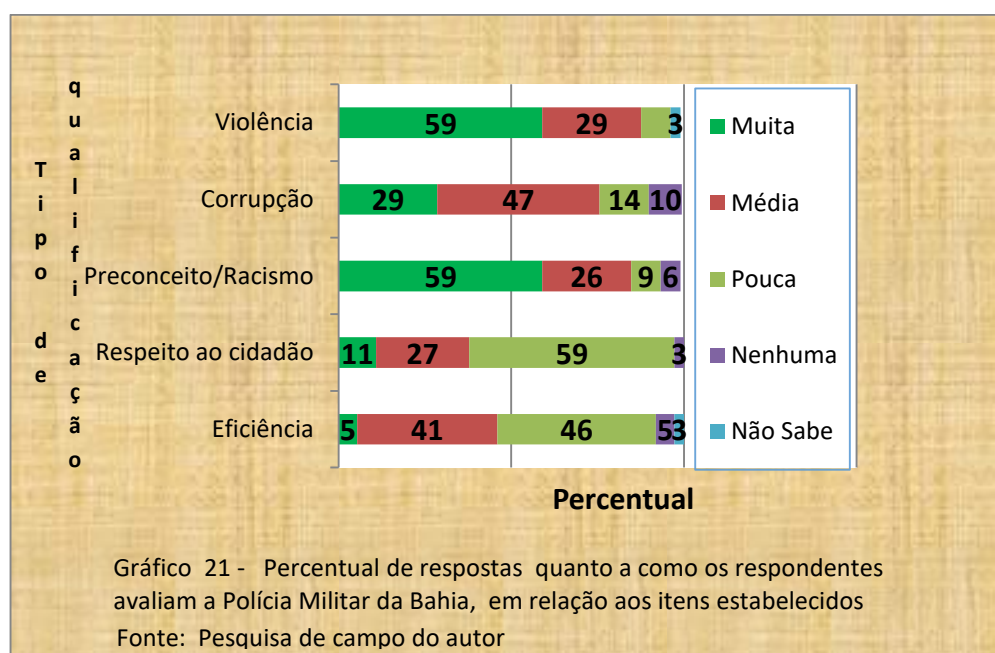
Partindo dessas indagações, percebe-se que os entrevistados responderam de maneira evasiva as perguntas ou então não têm a menor noção do que seja “um elemento suspeito”, bem como a finalidade de se abordar. Percebe-se também, que suas próprias respostas estão impregnadas de preconceito. Fica assim evidente que, pela superficialidade ou pela estereotipia, o preconceito é um erro. Entretanto, trata-se de um erro que faz parte do domínio da crença, não do conhecimento, ou seja, ele tem uma base irracional e por isso escapa a qualquer questionamento fundamentado num argumento ou raciocínio. Daí a dificuldade de combatê-lo.

Em geral, o ponto de partida do preconceito é uma generalização superficial, um estereótipo o qual também a sociedade compartilha, bem como esta vive em eterna

contradição. Questões científicas e filosóficas, reais e demagógicas, democráticas e coercitivas, são sempre discutidas e abordadas.

Nesse ínterim, encontra-se o policial o qual se depara com inúmeras situações, desde as simples até as mais complexas por estarem em contato permanente com a população, e em algumas áreas da sociedade eles são a única manifestação do Estado disponível. Isso leva a população a requisitá-los em momentos de dificuldade, não importando o tipo da adversidade, fazendo parte ou não da manutenção da Ordem Pública (missão constitucional da Polícia), sendo importante saber como a sociedade avalia a atividade policial-militar. Para tanto, foram elencados tópicos tendo os seguintes percentuais:

Gráfico 21 - Como o (a) Sr. (a) avalia a Polícia Militar da Bahia em relação aos itens:



No quesito violência, 59% (cinquenta e nove por cento) declararam que há muita; 29% (vinte e nove) média; 9% (nove por cento) pouca e 3% (três por cento) não sabem informar; quanto a corrupção, 29% (vinte e nove por cento) muita; 47% (quarenta e sete por cento) média; 14% (quatorze por cento pouca e 10% (dez por cento) nenhuma; preconceituosa/racista tivemos 59% (cinquenta e nove por cento) muita, 26% (vinte e seis por cento) média, 9% (nove por cento) pouca e 6% (seis por cento) nenhuma; no que se refere ao respeito ao cidadão, apenas 11% (onze por cento) muita, 27% (vinte e sete por cento) média,

59% pouca e 3% (três por cento) nenhuma; e finalmente a eficiência 5% (cinco por cento) muita, 41% (quarenta e um por cento) média, 46% (quarenta e seis por cento) pouca, 5% ,

Sendo assim, segundo os dados acima, a PMBA, representada pelos policiais militares, é uma Instituição violenta, de corrupção mediana, preconceituosa, pouco respeitosa para com o cidadão e pouco eficiente. É evidente que as respostas obtidas da limitada amostra não permitem conclusões indiscutíveis ou plenamente generalizáveis. Ressaltamos, ainda assim, a imagem que a sociedade tem da abordagem policial.

Isso leva-nos a perceber que a formulação de princípios ou padrões de conduta diante da condição social do homem são elementos norteadores da convivência social. No decurso da história da humanidade as civilizações construíram diferentes sistemas de normas sociais objetivando estabelecer padrões de relações humanas e comportamentos sociais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos de 10 de dezembro de 1948 aborda em seus 30 artigos, os valores éticos básicos norteadores para proteção dos Direitos Humanos.

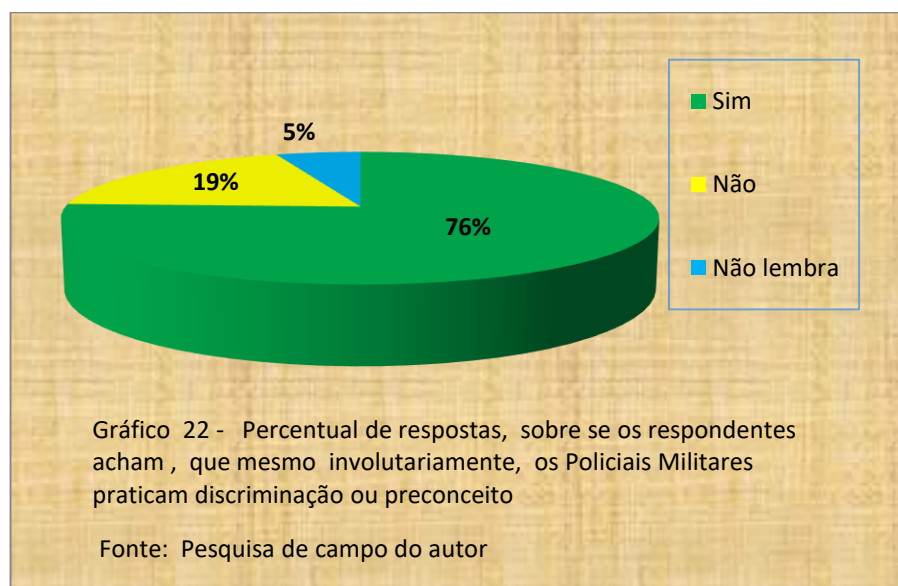
De acordo com Soares (1997), os enfrentamentos atuais para a construção da democracia no Brasil passam, necessariamente, pela ética e pela educação para a cidadania. Por duas décadas, o Brasil esteve envolvido em um sistema ditatorial (1965 a 1985), período este no qual direitos básicos foram cerceados. Serviram à manutenção da ditadura militar as forças policiais do país, as quais atuaram como aparelho repressor do Estado o que contribuiu para uma imagem negativa da sociedade para com a Polícia Militar, bem como o enraizamento de certas condutas impróprias para com o cidadão. Portanto, esses procedimentos e atitudes não condizentes com a eficiência, padrões e normas que deveriam ser seguidas, ainda são resquícios dessa época, ou seja, não é só uma questão particular de cada profissional, é também herança histórica.

Dentro desse contexto, pesquisas sobre a abordagem policial-militar são extremamente necessárias no sentido de mudar o histórico de violência em sua atuação. Buscando por essa adequação, há muito os currículos dos cursos de formação e cursos de especialização tanto de oficiais como de praças, inseriram em suas propostas matérias referentes à importância dos direitos humanos na atividade policial, bem como realizaram e realizam cursos de Direitos Humanos para toda tropa. Tal procedimento tem como objetivo a reflexão desses profissionais, os quais através da produção de monografias, artigos e teses sobre o tema, conscientizem-se da necessidade de adequação do seu trabalho à defesa e respeito aos direitos fundamentais do cidadão visando mudar a percepção da visão negativa que a população tem de sua atividade profissional.

Existem alguns fatores que colaboram para reduzir, junto ao policial militar, possíveis efeitos dessa percepção negativa. É plausível pensar que cada indivíduo policial está social e culturalmente envolvido com grupos de familiares e de amigos que conferem especial prestígio à atividade policial, e que ao agir de maneira discriminatória estará maculando não só a imagem da PMBA, como também de seus entes queridos. Mas muitas vezes, o servidor não percebe que está praticando este ato ilícito: a discriminação.

Portanto, averiguar a percepção do público a respeito dessas atitudes é de fundamental importância para refletirmos sobre o assunto em questão. Assim, avaliaremos o Gráfico seguinte:

Gráfico 22 - O (a) Sr (a) acha que, mesmo involuntariamente, pratica discriminação ou preconceito racial?



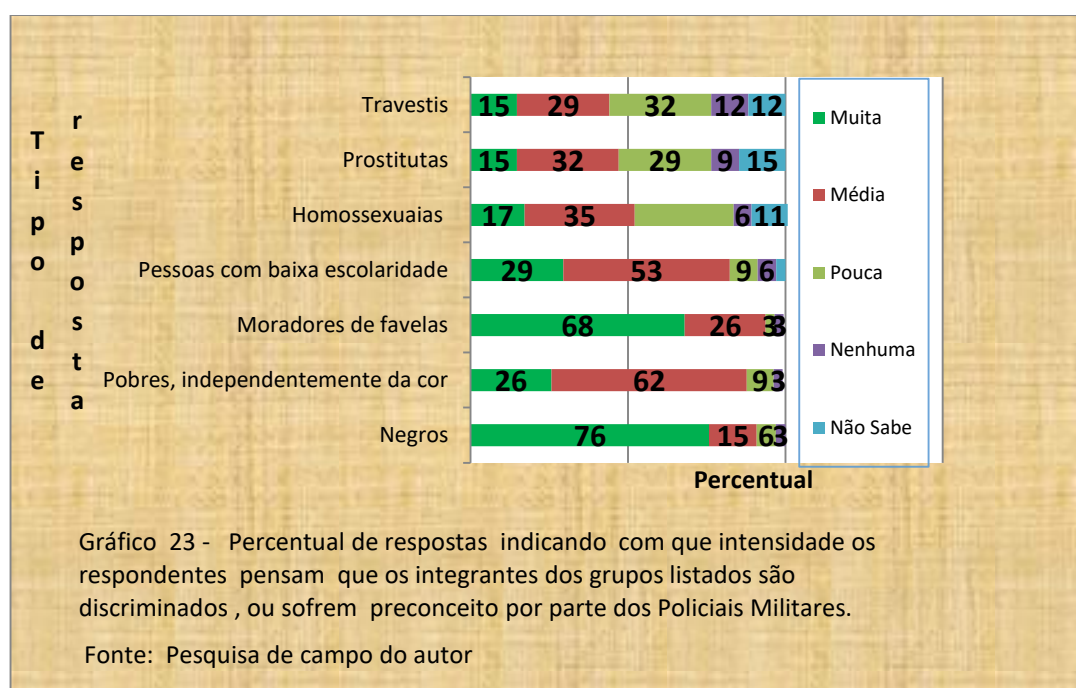
Percebemos que 76% (setenta e seis por cento) dos entrevistados acreditam que mesmo involuntariamente os policiais militares praticam discriminação ou preconceito. Apenas 19% (dezenove por cento) disseram que não e uma minoria de 5% (cinco por cento) não lembra. Ou seja, para a esta pequena parcela da sociedade, a visão que os mesmos têm das atitudes do Policial Militar é de um ser humano e profissional preconceituoso e discriminatório.

Vale salientar que a própria legislação brasileira, durante quase 500 anos, estimulou a discriminação e o preconceito. Nem após a abolição da escravatura e a proclamação da República, o negro deixou de ser discriminado. Só em 1988, com a promulgação da

Constituição que está em vigor (art. 5º - inciso XLII), a prática do racismo passou a ser considerada um crime inafiançável e imprescritível.

Os resultados supracitados neste Gráfico 23 abaixo reafirmaram o que já havia sido percebido anteriormente, vejamos:

Gráfico 23 - Tendo em vista a sua imagem mental de um suspeito, o (a) Sr (a) pensa com que intensidade os integrantes dos grupos citados abaixo são discriminados ou sofrem preconceito por parte de Policiais militares?



Visando melhor compreensão, cabe analisar separadamente o que responderam em cada item:

1 – Travestis: 32% (trinta e dois por cento) que há pouca discriminação; 29% (vinte e nove por cento) média; 15% (quinze por cento) muita; 12% (doze por cento) nenhuma e 12% (doze por cento) não sabe;

2 – Prostitutas: 32% (trinta e dois por cento) média; 29% (vinte e nove por cento) pouca; 15% (quinze por cento) muita; 15% (quinze por cento) não sabe e 9% (nove por cento) nenhuma;

3 – Homossexuais: 35% trinta e cinco por cento média; 31% (trinta e um por cento) pouca; 17% dezessete por cento muita; 11% (onze por cento) não sabe e 6% (seis por cento) nenhuma;

4 – Pessoas com baixa escolaridade: 53% (cinquenta e três por cento) média; 29% (vinte e nove por cento) muita; 9% (nove por cento) pouca; 6% (seis por cento) nenhuma e 3% (três por cento) não sabe; 3% (três por cento) pouca e 3% (três por cento) nenhuma.

5 – Moradores de favela: 68% (sessenta e oito por cento) muita; 26% (vinte e seis por cento) média; 3% (três por cento) pouca e 3% (três por cento) nenhuma;

6 - Pobres independentes de cor: 62% (sessenta e dois por cento) média; 26% (vinte e seis por cento) muita;

7 – Negros: 76% (setenta e seis por cento) muita; 15% (quinze por cento) média; 6% (seis por cento) pouca e 3% (três por cento) nenhuma.

De acordo com o levantamento, na ordem decrescente, constata-se que para os cidadãos participantes da pesquisa, os Policiais Militares tendem a discriminar com muita intensidade os negros, moradores de favelas, pessoas com baixa escolaridade, pobres independentes de cor, homossexuais, prostitutas e travestis; com média intensidade, foram os pobres independentes de cor, pessoas com baixa escolaridade, homossexuais, prostitutas, travestis, moradores de favelas e negros; com pouca intensidade foram os travestis, homossexuais, prostitutas, pobres independentes de cor, pessoas com baixa escolaridade, negros e moradores de favelas; com nenhuma intensidade foram os travestis, prostitutas, homossexuais, pessoas com baixa escolaridade, moradores de favelas, pobres independentes de cor e negros e não sabem apenas a respeito dos travestis, prostitutas, homossexuais e pessoas com baixa escolaridade.

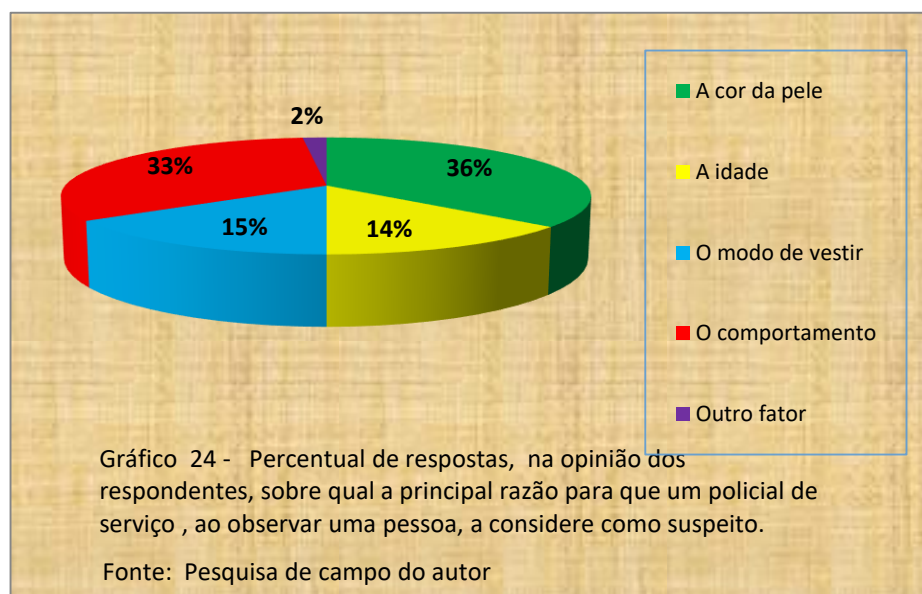
Diante do exposto, os negros, moradores de favelas, pessoas com baixa escolaridade e os pobres independentes de cor, homossexuais, prostitutas e travestis, são os que mais sofrem discriminação no que se refere a suspeição. Qual a lógica desse entendimento? O que o distingue dos outros grupos menos suspeitos?

Isto se deve a prática de classificar as pessoas em grupos distintos e homogêneos, com base em critérios de cor, língua, cultura, nacionalidade, preferência sexual e religião. Sob este aspecto, os grupos são classificados em desejáveis ou indesejáveis, advindo daí o desrespeito ao direito de ser diferente, bem como a questão de suspeição, pois nenhum ser humano é igual ao seu semelhante. Cada pessoa tem sua própria singularidade que a distingue como ser humano individual, em face de gosto, antipatia, talento, sexo, cultura, língua, religião e nacionalidade. Entretanto, as diferenças sempre alimentaram discórdias entre as pessoas e grupos sociais. Álias, sob tal perspectiva, urge ressaltar que a humanidade tem presenciado ao

longo de sua história uma sequência de intolerância à diferença. Ser rotulado de “diferente” sempre foi visto como sinônimo de inferioridade, de indesejável, de separado do grupo. Basta à pessoa ser considerada diferente para os tidos padrões “normais” para que todos passem a desprezá-la, considerando-a como um ser de outro mundo. Nesse sentido, um dos problemas que deve ser enfrentado por toda humanidade é a tendência existente de definir as pessoas diferentes em termos negativos, de ver essas pessoas e o grupo ao qual pertencem como inferiores e não merecedores de respeito.

A Constituição Federal de 1988 rejeita qualquer forma de discriminação ao proclamar que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, sendo invioláveis o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Dessa forma, dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil está a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Com efeito, não é permitido adotar qualquer tipo de discriminação em razão do sexo, origem, idade, cor, raça, estado civil, crença religiosa, convicção filosófica ou política, situação familiar, condição e saúde física sensorial e mental ou orientação sexual (gay, lésbica, travesti e bissexual). No entanto, de acordo com os Gráficos 23 e 24, isso não ocorre segundo os pesquisados.

Gráfico 24 – Em sua opinião, quando um Policial de serviço observa uma pessoa, qual seria a principal razão para que ele considere essa pessoa como um suspeito?



Neste levantamento mais uma vez a cor da pele predominou na opinião dos cidadãos entrevistados quanto a principal razão para que o Policial Militar considere uma pessoa suspeita, 36% (trinta e seis por cento) opinaram a este favor; 33% (trinta e três por cento) o

comportamento; 15% (quinze por cento) o modo de se vestir; 14% (quatorze por cento) levaram em consideração a idade e 2% (dois por cento) outro fator.

Embora essa realidade seja latente, o mito da democracia racial perdura até a atualidade, disseminando a ideia de que no Brasil não há preconceito. Freyre⁹ ao falar em “democracia étnica” faz referência à boa convivência entre as relações raciais, ou seja, entre a elite aristocrática, os ditos “brancos” com os negros, portanto, haveria relações democráticas, bem como uma igualdade entre eles.

O preconceito racial, sem dúvida, constitui uma violência que, muitas vezes, não apresenta a visibilidade necessária para ser identificada. No Brasil, o preconceito assume a natureza de preconceito de marca, contrapondo-se ao preconceito de origem. Este último é caracterizado pela forma contundente como se apresenta, havendo uma explícita política segregacionista, sem flexibilidades, enquanto o primeiro se manifesta “em relação à aparência, isto é, quando toma por pretexto para os seus julgamentos os traços físicos do indivíduo, a fisionomia, os gestos, o sotaque”, havendo mesmo uma tendência de flexibilizá-lo e dissimulá-lo (NOGUEIRA¹⁰, 1979, p. 79).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inconstitucionalidade da suspeição, baseada na aparência física das pessoas, é incontestável, não há como se admitir mais este tipo de escolha. A “suspeição” encarada até hoje como atitude de caráter subjetivo de cunho discriminatório, ainda existe e precisa ser eliminada. Assim, podemos dizer que estudos como o de Reis¹¹ (2000, p.1), efetuados no passado, estão presentes nos dias de hoje em Salvador, apesar de existir uma mudança de comportamento, levando principalmente em conta a atitude, antes de qualquer fator.

Não podemos esquecer ou passar despercebidos quanto a quantidade de violações de direitos e garantias fundamentais que são diariamente praticadas no Brasil. Em grande parte é

⁹ FREYRE, Gilberto. 1962. **O Brasil em face das Áfricas negras e mestiças**. Rio de Janeiro: Federação das Associações Portuguesas, 48p.

¹⁰ NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo, T. A. Queiroz, 1979.

¹¹ REIS, Dayane Brito. **A Marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”**, segundo relatos de policiais militares. Bahia, UFBA, 2000.

possível compreendermos o porquê de tantas violações contra direitos fundamentais no mesmo, com reações pouco intensas por parte da sociedade e frequentemente desinteressadas por parte das diversas instituições: deve-se ao fato de que somos um país novo. As referências culturais brasileiras até o início do século passado ainda eram nossos ex-colonizadores. As participações do Brasil em grandes polêmicas mundiais foram pífias. Enfim, construímos escassa consciência sobre direitos e garantias do Homem e do Cidadão.

Neste sentido, propositadamente, foram analisadas as impressões da sociedade para com a Polícia Militar de Salvador, concluindo que ela se vê discriminada no que tange à escolha pelos policiais militares do elemento suspeito para abordagem. O que não deveria acontecer, vez que nas escolas de formação de policiais militares (soldado, sargento e oficiais) existe a disciplina chamada Procedimentos Operacionais, na qual o aluno policial-militar é orientado pela Instituição sobre a técnica para realização das mesmas, bem como os fatores primordiais para eleição de um elemento suspeito, pois há uma técnica para realizar uma abordagem policial, a qual foi criteriosamente estudada e catalogada num passo a passo que contempla não apenas a abordagem em si, mas todo o material e suporte técnico necessário com vistas a garantir o respeito e proteção do cidadão em todas as esferas, excluindo todo e qualquer tipo de preconceito e discriminação.

Ratificou-se também que o suspeito no olhar da população é sempre o negro, pobre e favelado, bem como a democracia racial no âmbito da Polícia Militar de Salvador, ainda é um mito e faz-se necessário desconstruir certos estereótipos, derrubar barreiras, vencer resquícios negativos arraigados e construir o respeito da sociedade para ganhar sua confiança rumo a construção de um futuro mais justo e igualitário.

O suspeito para a Polícia Militar da Bahia, no olhar da população, é escolhido pelas aparências: negro, pobre e favelado, ou seja, a identificação do suspeito pelo PM tem por parâmetro o estereótipo em detrimento da técnica aprendida e exigida pela Corporação Policial Militar. O resultado da pesquisa quebrou também o paradigma de que as abordagens policiais são sempre violentas e motivadas pela corrupção, como amplamente divulgado pela imprensa e especialistas, muito pelo contrário, mas de 60% (sessenta por cento) dos pesquisadores responderam que não houve nenhum tipo de violência na abordagem e mais de 74% (setenta e quatro por cento) que não houve nenhum tipo de corrupção.

O resultado deste trabalho será apresentado às Unidades da Polícia Militar principalmente as que atuam nas comunidades de Mateus Valente e Vila Matos, demonstrando o que a população pensa a respeito da atuação do Policial Militar, a fim de

serem realizados cursos e treinamentos com o intuito de conscientizar a tropa da maneira que, ainda que mesmo involuntariamente, estão atuando na área.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam e PINHEIRO, Leonardo Castro. “**Violência e Vulnerabilidade Social**”. In: FAERMAN, Alicia (Ed.). *Inclusión Social Y Desarrollo: Presente Y Futuro de La Comunnidade Ibero Americana*. Madri: Comunica, 2003.

ABREU, J. M. **Retrato social da discriminação racial e da marginalização criminal do negro no Brasil**: um estudo do perfil sócio-racial dos detentos do Presídio Regional de Tijucas (SC). **Revista Brasileira de Ciências Criminais**. São Paulo, ano 17, n. 77, março – abril de 2009.

ALVAREZ, Marcos César. **A Criminologia no Brasil ou Como Tratar Desigualmente os Desiguais**, Dados-Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 45, nº 4, 2002. pp 677 a 704.

AZEVEDO, Thales de. (1996) **As elites de cor**: um estudo de ascensão social. 3ª edição. Salvador, EDUFBA.

(IPEA 2013) *Vidas perdidas e racismo no Brasil*

BARCELOS, Caco. **Rota 66 – a história da polícia que mata**. 30 ed. São Paulo: Globo, 1997.

BAYLEY, D. (1985) [2001]. **Padrões de Policiamento**: uma análise internacional comparativa. Trad. de René Alexandre Belmonte. São Paulo: Edusp (Série Polícia e Sociedade, 1), 2001.

BAYLEY, David H; **Padrões de Policiamento**; livro 1 da Série Edusp "Polícia e Sociedade" . Ford Foundation/NEV/Edusp, 2001.

BOFF, L. **A águia e a galinha**: uma metáfora da condição humana. 34ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

BRASIL, **Decreto-Lei Nº 3.689**, de 3 de outubro de 1941. [s.l]: Código de Processo Penal AMPERJ editora.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República do Brasil**. Brasília: Senado, 1988. 168p.

BOURDIEU, P. **A Distinção**: a crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp. 2006.

CHESNAIS, Jean Claude. **Histoire de La Vidence**. Paris: Editions Robert Laffont, 1981.

COSTA, Ivone freire. **Polícia e Sociedade** . Salvador EDUFBA,2005.

COHEN, A. K. **A delinquência como subcultura**. In: VARAGNAC. A. et al. *Sociologia da juventude III. A vida coletiva juvenil* . Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

COHEN, A. K. **A delinquência como subcultura**. In: VARAGNAC. A. et al. *Sociologia da juventude III. A vida coletiva juvenil*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1968.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. **São quase todos pretos** - médicos, policiais e antropólogos no gabinete de identificação e no laboratório de antropologia criminal do Rio de Janeiro. [s.l]: 1994. Disponível em: <http://www.sigma-foco.scire.coppe.ufrj.br/.../curr_sigma.htm>. Acesso em: 15 abr. 2016.

ESPINHEIRA, Gey. **Os tempos e os espaços do crime**. In: OLIVEIRA, N. et al. A MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1996.

_____. **Técnicas de pesquisa**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

ESPINHEIRA, Gey. **Os tempos e os espaços do crime**. In: OLIVEIRA, N. et al. A Reis, Dyane Brito; *A Marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”, segundo relatos de policiais militares*. Bahia, UFBA, 2000.

FERREIRA, Dailo. **Abordagem Policial**. Disponível em <<http://abordagempolicial.com/2015/05/jovens-negros-morrem-25-vezes-mais-que-brancos-no-brasil>> Acesso em 12 abr 2016.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal**. 49º ed. São Paulo: Editora Global, 2004.

FREYRE, Gilberto. 1962. **O Brasil em face das Áfricas negras e mestiças**. Rio de Janeiro: Federação das Associações Portuguesas, 48p.

GONZALEZ, Lélia. **A juventude negra brasileira e a questão do desemprego**. Texto apresentado na Segunda Conferência Anual do African Heritage Studies Association – Abril 26-29. 1979

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **As elites de cor e os estudos de relações raciais**, Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8(2): 67-82, outubro de 1996.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Como trabalhar com "raça" em sociologia**, Educação e Pesquisa, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Democracia Racial: O Ideal, o Pacto e o Mito**, Novos Estudos CEBRAP nº 61, novembro de 2001. pp 147-162.

HASENBALG, Carlos A. e SILVA, Nelson Valle. **Estrutura social mobilidade e raça**. São Paulo/ Rio de Janeiro, Vértice/IUPERJ. 1993

HUFFPOST BRASIL. **“Mito da democracia racial faz parte da educação do brasileiro”, diz antropólogo Congolês radicado no Brasil (vídeo)**. Disponível em: <<http://www.brasilpost.com.br/2016/01/28/kabengele-munanga-racismo-n-9099166.html>> Acesso em 15 de mar de 2016.

IANNI, Octavio. O preconceito Racial no Brasil. **Estudos Avançados** vol.18 n. 50 Jan./Apr. 2004. Entrevista concedida a Alfredo Bosi.

LOMBROSO, Cesare. **O Homem Criminoso**. Rio de Janeiro: Rio, 1983.

LORDELO, Jorge. **Tudo sobre Segurança.** Disponível em <<http://tudosobreseguranca.com.br>> Acesso em 12 abr 2016.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 1996.

MONJARDET, Dominique. **O que a Polícia faz;** livro 10 da Série Edusp "Polícia e Sociedade". Ford Foundation/NEV/Edusp, 2001.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil.** Petrópolis, Vozes, 1999.

MUNIZ, J., PROENÇA JR, D. e DINIZ, E. (1999). **“Uso de Força e Ostensividade na Ação Policial”.** Conjuntura Política. Boletim de Análise nº 6. Departamento de Ciência Política – UFMG; p. 22-26.

NETO, Jaime P. Ramalho. **Farda e “Cor”:** um estudo racial nas patentes da PMBA. 2012. 94f. Dissertação de Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos – Universidade Federal da Bahia. UFBA, Salvador Bahia.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais.** São Paulo, T. A. Queiroz, 1979.

NOGUEIRA, Oracy. **Preconceito racial de marca e preconceito racial de origem.** 1979.

Obras Completas Vol. I e II, Silo, Editorial Praça e Valdés, México D.F., 2002

PEDROSO, Fernando de Almeida. **Processo Penal – O Direito de Defesa:** Repercussão, Amplitude e Limites – 3ª edição, São Paulo, Revista dos Tribunais, 2001.

RAMOS, Silvia; MUSUMECI, Leonarda. **Elemento suspeito: abordagem Policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. _ (Segurança e cidadania; 2)

RAMOS, Silvia. **Elemento suspeito:** abordagem policial e discriminação na cidade do Rio de Janeiro/Silvia Ramos, Leonarda Musumeci; com artigos de Paul Amar e Marcelo Paixão – Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2005. _ (Segurança e cidadania; 2)

REIS, Dayane Brito. **A Marca de Caim: As características que identificam o “suspeito”,** segundo relatos de policiais militares. Bahia: UFBA, 2002.

SANTOS, Afonso Carlos Marques. **A invenção do Brasil: um problema nacional?,** Universidade Católica do Rio de Janeiro. pp 4-12.

Suplemento Histórico da Polícia Militar da Bahia. Ano XVII, n. 49, de 6 dez. Salvador : PMBA, 1974, p. 323-326.

THOMPSON, Augusto. **Quem são os criminosos?** O crime e os criminosos entes Políticos. Rio de Janeiro: Lumens Júris, 1998.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 12ª ed., São Paulo, Saraiva, 2000, vol. 3.

_____. Técnicas de pesquisa. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VIGNOLI, J. R. **Vulnerabilidad demográfica em América Latina: ¿qué hay de nuevo?** In: CEPAL. Seminario Vulnerabilidad. Santiago: Cepal, 2001.

VALLE SILVA, N. **Posição social das ocupações**. Rio de Janeiro: IBGE, 1978. (Mimeogr.).

WEBER, Max. 1967 e 1968. **Ciência e política** - Duas vocações. Editora Cultrix . São Paulo, 1999.

ZAFFARONI, E. R. **Em busca das penas perdidas: a perda de legitimidade do sistema penal**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 1991.